



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2023

Ao quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.

Não participou o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que se encontra em gozo de férias e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: "Vamos aqui iniciar a reunião pública. Vou dizer que esta sessão é gravada, alguém que queira depois fazer alguma intervenção, tem que se dirigir aqui ao microfone para a gravação ficar, para efeitos de elaboração da ata. A primeira pessoa que se inscreveu foi dona **Maria de Jesus Mogo dos Santos Coelho**, faça favor."

Maria de Jesus Coelho: "Ora bom dia, o assunto que me traz aqui é um caminho de acesso a um terreno agrícola."

Senhor presidente: "De acesso a?"

Maria de Jesus Coelho: "Para acesso a um terreno agrícola, não é para..."

Senhor presidente: "Sim, sim, diga."

Maria de Jesus Coelho: "É o caminho que precisa ser reparado para se poder passar com um trator agrícola, porque é um caminho antigo, porque eu tenho um terreno no Malhão, em que tinha um acesso entre duas vivendas de dois senhores estrangeiros, e esse caminho, há três anos, foi-me cortado, tapado, puseram o portão e cortaram, e eu já falei com ele, já andei às voltas com isso, mas para não entrar em conflito, porque além disso, tinha de passar por ele e pelo terreno, eu comprei outro em que tem acesso a um caminho, outro que eu comprei apegado ao meu e tem acesso. E agora é esse caminho que eu queria que fosse reparado, não é, para eu poder chegar lá."

Senhor presidente: "Mas o caminho é em terra batida?"

Maria de Jesus Coelho: "O caminho é um caminho, só que é um caminho muito antigo e ninguém passava por lá, porque aquilo é um terreno, que são terrenos que não estavam, mas agora eu como preciso desse caminho para passar lá, mas ele existe lá, e preciso dele para ir lá, não a pé, mas de trator, não é, para cultivar o terreno, porque eu já há três anos que eu nem lavro e nem cultivo, e o meu terreno pega com senhores estrangeiros, que digo assim: então como é que eu cultivo o terreno se eu não posso passar lá, eu não posso passar pelo ar, não é." -----

Senhor presidente: "Então deixe-me uma planta de localização desse caminho, ou entregue-me aqui, que é para saber exatamente." -----

Maria de Jesus Coelho: "Sim, eu tenho aqui tudo." -----

Senhor presidente: "Tem aí?" -----

Maria de Jesus Coelho: "Tenho." -----

Senhor presidente: "Então pode deixar." -----

Maria de Jesus Coelho: "Eu tenho todos os documentos, posso mostrar." -----

Senhor presidente: "Pode deixar, não, pode é deixar a planta de localização do caminho apenas, ou então tira uma cópia e depois deixar-me aqui assim." -----

Maria de Jesus Coelho: "Tiro a cópia, posso dar do artigo, posso dar tudo." -----

Senhor presidente: "Depois é com a cópia, depois dá para ver o que é que se pode fazer lá." -----

Maria de Jesus Coelho: "Não, o senhor presidente da Junta de Paderne já mandou limpar o caminho." -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Maria de Jesus Coelho: "Há mais de um ano." -----

Senhor presidente: "É da competência deles, da Junta de Freguesia, exatamente." -----

Maria de Jesus Coelho: "Só que ele limpou o caminho, não é, só que eu para ir a pé posso ir, e então como é que eu vou lavrar o terreno? Ele nunca mais..." -----

Senhor presidente: "Pois hei de ir mandar os serviços lá ver isso, ver o que é que se..." -----

Maria de Jesus Coelho: "Ele está a par do assunto, só que não concluiu o assunto." -----

Senhor presidente: "Está bem." -----

Maria de Jesus Coelho: "Está a perceber?" -----

Senhor presidente: "É só agora ficar aí com a planta de localização." -----

Maria de Jesus Coelho: "Eu só quero ver, porque tenho de saber qual é a conclusão daquilo." -----

Senhor presidente: "Muito bem." -----

Maria de Jesus Coelho: "Porque ele está a par do assunto, ele sabe, ainda há dias eu



falei com ele, e ele não avançou nada. Eu não vivo assim com aquilo, já há três anos que não apanho as alfarrobas lá por causa disso. Um, dois, com este é que vai fazer três." ---

Senhor presidente: "Está bem. Sim senhora, é só esperar aqui pela..."-----

Maria de Jesus Coelho: "Também posso dar o artigo da planta de localização, para saber o artigo que é, não é. Deixando a planta é suficiente."-----

Senhor presidente: "Não, desde que seja a planta do caminho, onde é que é o caminho, que é só para identificar. O caminho é?"-----

Maria de Jesus Coelho: "O caminho, o terreno é este, e agora o que eu adquirir foi este, e o caminho vai daqui, aqui, quer dizer, o caminho continua para baixo, só que eu interessa-me até à minha..."-----

Senhor presidente: "É este caminho aqui. Pois, claro."-----

Maria de Jesus Coelho: "É daí sim, que ele faz uma curva até aí."-----

Senhor presidente: "E depois daqui, vai para ali."-----

Maria de Jesus Coelho: "Não, até que chegue aqui, porque o terreno é aqui, basta ele chegar..."-----

Senhor presidente: "Sim, mas está bem, mas depois vai para aqui o caminho."-----

Maria de Jesus Coelho: "Não, não."-----

Senhor presidente: "Aí não vai?"-----

Maria de Jesus Coelho: "O caminho daqui continua para baixo, só que o meu terreno é este e eu não preciso que ele chegue para baixo, compreende."-----

Senhor presidente: "Pois você não precisa."-----

Maria de Jesus Coelho: "Para mim não preciso."-----

Senhor presidente: "Pode haver é outras pessoas a precisar."-----

Maria de Jesus Coelho: "Interessadas, é isso."-----

Senhor presidente: "Está bom, muito obrigado, é só. Depois temos aqui a senhora Ana Maria Cavaco Carmo, faça favor."-----

Ana Cavaco Carmo: "Bom dia, então eu venho aqui por causa de um caminho na Cerca Velha, que tenho aqui um ofício em que me diziam que se previa a repavimentação dos caminhos na freguesia de Paderne, e que se previa o início em 2020. Passam lá motos 4, aqueles jipes de Safari, os carros conforme passam esses jipes e as moto 4, as pedras saltam, batem nos carros, as pessoas têm roupa estendida, é só pó, e já para não falar no estado do caminho, porque eu já não tenho conta as vezes que tenho furos nos pneus. Acho que é um caminho bastante grande, o senhor da Junta diz que, pronto, insiste que devo ir falar com a Câmara, porque aquilo é para pavimentar, não é para arranjar, é mesmo para pavimentar, e já ando nisto há muito tempo, eu e os meus, os

moradores lá deste caminho, e eu gostava de saber o que é que têm previsto para ali, porque já me pareceu mais vontade de arranjar o caminho."-----

Senhor presidente: "Má vontade? Não."-----

Ana Cavaco Carmo: "Mais vontade, já me pareceu terem mais vontade, agora não há resposta a isso."-----

Senhor presidente: "Foram feitas muitas pavimentações no ano 2019, foram feitas praticamente todas as pavimentações que era possível, nas quatro freguesias do concelho. Evidentemente, não se chegou a pavimentar todos os caminhos que haviam." ---

Ana Cavaco Carmo: "Claro, claro."-----

Senhor presidente: "E havia outros que estava previsto ser logo nos anos a seguir, portanto, daí essa resposta. Só que com a questão dos gastos que tivemos para a pandemia, houve outras prioridades na altura e, com certeza, que é impossível ter praticamente todos os caminhos do concelho pavimentados, mas não há, pode ter a certeza de que não há má vontade para pavimentar o caminho."-----

Ana Cavaco Carmo: "Não, eu não estou a dizer que há má vontade, disse que já houve mais vontade."-----

Senhor presidente: "Não, já disse mais vontade. Não, mas não há menos vontade do que havia nessa altura."-----

Ana Cavaco Carmo: "Sabe por que é que fiquei com esta dúvida? Porque, para já, agora cada vez que ligo para cá, dizem que continua tudo igual, que não há respostas assim de novo, não está previsto nada."-----

Senhor presidente: "Sim, mas há de haver."-----

Ana Cavaco Carmo: "Depois passei no caminho no outro dia, e reparei que têm lá agora uma, no caminho meteram lá uma cruzinha, aquela amarela e vermelha, e espero bem que aquilo não se passe a ser a tal via por onde as pessoas passam, porque isso aí..."-----

Senhor presidente: "Não sei. A senhora não tem nenhuma planta de localização?"-----

Ana Cavaco Carmo: "Eu entreguei, mas posso arranjar. Entreguei na altura de, fartei-me já de, isto não é o primeiro requerimento que eu fiz, fiz vários."-----

Senhor presidente: "Eu acho que tenho isso."-----

Ana Cavaco Carmo: "Eu entreguei, mas eu possa arranjar, eu acho que o senhor presidente é capaz de saber."-----

Senhor presidente: "Também está aqui o seu telefone, se não conseguir encontrar."-----

Ana Cavaco Carmo: "Senhor presidente, eu agradecia que me dessem alguma resposta, porque isto de vir a reunião e depois ficar à espera outra vez, tenho que cá voltar outra vez."-----



Senhor presidente: "Não necessariamente."-----

Ana Cavaco Carmo: "Gostava que dissessem alguma coisa, porque é assim, nós todos pagamos impostos, acho que é o mínimo que se pede é que tenhamos um caminho, e já para não falar no inverno, que quando chove aquilo é, a água leva, faz rastro. Está bem?"

Senhor presidente: "Está certo, sim senhora."-----

Ana Cavaco Carmo: "Então e o que é que eu posso esperar agora daqui, que o senhor presidente vá ver?"-----

Senhor presidente: "Pode esperar que eu vou ver, e depois logo tem uma resposta."-----

Ana Cavaco Carmo: "Ok, obrigada. Bom dia."-----

Senhor presidente: "Bom dia, obrigado. A pessoa que está aqui inscrita em terceiro lugar é a senhora Cristina Martins. Faça o favor."-----

Cristina Martins: "Eu vinha aqui, tenho aqui uma casa que tem sido de férias, mas agora passa a ser mais de habitação, que é a "Casa da Praia", que é ao lado da "Casa Velha", em frente ao "Coyote Bar", naquela rotunda, agora temos a "Vila Maria". Aquilo que eu tenho verificado de há oito dias para cá, é que o barulho está mais ou menos controlado, nomeadamente, na "Casa Velha", "Coyote" e "Rock Line", mas surgiu um barzinho que tem 30 metros quadrados, não tem mais, a funcionar, e tem estado até às 4 da manhã a fazer muito barulho."-----

Senhor presidente: "Qual é o nome do bar, já agora?"-----

Cristina Martins: "Como?"-----

Senhor presidente: "O nome do bar é?"-----

Cristina Martins: "Sá Sinete. Ainda agora tirei uma fotografia, porque eles têm a licença de estar a trabalhar até às 4 da manhã pela AHRESP, não sei se eles estão a funcionar por tipo de restauração ou bebidas, mas também como karaoke. Não conheço, já tentei pesquisar a legislação dos karaokes, não sei se não poderiam reduzir o som, eu não estou a dizer, não quero prejudicar ninguém, claro."-----

Senhor presidente: "Pois claro que podem reduzir, evidentemente que sim, vou mandar verificar isso."-----

Cristina Martins: "Já pedi ou dono, ou à dona, que é casado com uma senhora..."-----

Senhor presidente: "Que baixasse."-----

Cristina Martins: "E é que diz que que não, que tem a licença, eu não estou a querer prejudicar-lhe o negócio. Agora, o senhor aqui por cima àqueles apartamentos todos, as pessoas estão ali desesperadas à janela até que eles acabem, e não há sossego. Acho que nós todos queremos contribuir para a melhoria aqui do ambiente, à volta. Muito obrigada. Precisa de mais algum documento da minha parte?"-----

Senhor presidente: "Não, obrigado."-----

Cristina Martins: "Bom dia."-----

Senhor presidente: "Bom dia, obrigado. Aqui em número quatro, está o senhor João Oliveira. João, faça favor."-----

João Oliveira: "Muito bom dia senhor presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, minhas senhoras, meus senhores. Eu vinha ler aqui, primeiro, umas palavras sábias do senhor presidente, proferidas e registadas no dia 16 de maio, que dizia o seguinte: "Relativamente à questão das obras de verão, obras particulares, é verdade que cada caso é um caso completamente diferente do outro, e por defeito, acho que temos que cumprir o regulamento, por defeito." O regulamento diz lá que não devem decorrer obras em determinadas circunstâncias, e lá explica as circunstâncias que são. Também registo com agrado as palavras do senhor vereador Desidério Silva, que diz exatamente a mesma coisa, há obras que não se devem mesmo avançar durante o verão, e discorda que toda a obra se pode fazer durante o verão. Eu não sei se está presente o senhor Vítor Ferraz, senhor vereador Vítor Ferraz, não conheço, porque eu também gostava de um esclarecimento que me deixa aqui bastantes dúvidas: "Penso que nesta fase, e tendo em conta a conjuntura, deve-se voltar a pedir à Câmara para reunir uma deliberação, para suspender o que a Assembleia Municipal decidiu e escreveu em regulamento." Portanto, isto foi proferido no dia 16 de Maio, descansado estava eu, mas num dia destes vim aqui à Câmara por causa de umas obras que estão a ser feitas em Vale Navio, e deparo-me com uma decisão, a deliberação do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, de uma proposta alternativa que não está anexa à ata, portanto, não está disponível publicamente, não sei porquê, mas foi apresentado uma proposta alternativa, desculpe, foi apresentada uma proposta pelo senhor presidente da Câmara, para, excepcionalmente, autorizar a execução de operações urbanísticas, no verão 2023, isto com os votos favoráveis do senhor presidente, é evidente, foi unanimidade, e também do senhor vereador Desidério Silva, que tinham-se pronunciado contra, um mês antes. Eu sei que todos mudamos de opinião."-----

Senhor presidente: "Não."-----

João Oliveira: "Não? Até porque eu não conheço bem, esta proposta não está disponível, que foi aprovada, mas eu tinha duas perguntas. Primeira, pode uma sessão da Câmara alterar um regulamento aprovado em Assembleia Municipal? Esta é a primeira questão, e a segunda questão, é se perceber também qual é a conjuntura da construção, porque a conjuntura da construção civil, neste momento, é uma conjuntura de ganância, porque nunca esteve tão bom mercado para a construção, para a especulação, nunca



teve tão bom, vão buscar os empregados ao turismo, o turismo sim, está com falta de mão-de-obra, porque vai toda para a construção. As casas do imobiliário estão-se a vender, portanto, não estou a ver, a conjuntura é positiva. Onde é negativa? Para a construção? É isso que não percebi, e também não consigo perceber esta deliberação, de permitir, durante o verão, as obras junto aos centros urbanos. Gostava que me pudessem elucidar. Muito obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, sobre a questão da interrupção dos trabalhos durante o período de verão, o artigo 26 do regulamento municipal que foi, como diz e bem, foi à Assembleia Municipal, foi aprovado pela Câmara, foi publicado no Diário da República, número 197, de onze de outubro de dois mil e treze, diz aqui que as obras referidas no artigo anterior, que são aquelas obras relativas a construção, demolições, escavação e contenção periférica, diz no número anterior, estas obras que eu acabei de dizer, bem como a fase de toscos relativa a obras, objeto de licenciamento ou comunicação prévia não rejeitada, que se integram face ao PDM, na zona urbana e de expansão urbana da cidade de Albufeira e Olhos de Água, zona de ocupação turística, zona de consolidação de ocupação turística, zona mista e zona de expansão mista, serão obrigatoriamente suspensas durante o período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro, de cada ano civil. O ponto dois diz: "sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal, em casos excecionais e devidamente reconhecidos como tal, pode emitir a autorização para execução dos trabalhos referidos no número um, perante o pedido devidamente fundamentado a apresentar pelo interessado. Três: a autorização referida no número dois deste artigo poderão ser suspensas pela Câmara Municipal a qualquer momento, por razões de interesse público." Ora, é isso mesmo que se encaixa precisamente aqui. Já o ano passado fizemos aqui, nesta mesma Câmara a mesma coisa, para evitar aqui alguns problemas que tem a ver com construtores, sem estar a pensar nesse aspeto, que a construção civil vai tirar a mão-de-obra ao turismo, ou coisa parecida. O que é certo, é que havendo agora essa reclamação dessas duas obras que estão a decorrer em pleno verão, com incomodidade de pessoas, imediatamente hoje, mandarei a fiscalização lá e será suspensa a obra. Isso é o que está aqui previsto, e está previsto dentro, a Câmara não alterou nada que a Assembleia aprovasse." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, depois eu queria intervir." -----

João Oliveira: "Eu não gostaria de dizer dessa maneira, porque o que o número dois diz, está aqui, é "casos excecionais devidamente documentados". Eu, como digo, não sei o teor da proposta que o senhor presidente apresentou, gostava de ter uma cópia, não sei como é que a tenho, eu já pedi, não me deram, mas se tiver aí, agradeço que me

faculte, porque tinham-me falado que era num período horário das 10..." -----

Senhor presidente: "Às 16." -----

João Oliveira: "Sim, mas falaram-me, não sabiam, eu até estou a reclamar, porque às vezes a gente dá uma perna e tomam o corpo todo. Eu nunca tive, não tive problemas até agora, as pessoas estão a construir, há barulho, eu até entendo isso, mas quando começam a trabalhar às sete e meia e pede-se para parar..." -----

Senhor presidente: "Não está..." -----

João Oliveira: "Senhor presidente, o problema é que quando se chama a GNR, a GNR é pouca para as encomendas, e quando lá vai, mesmo que faça uma autuação, eles pagam a coima e continuam a fazer barulho, é tão simples como isso, não há volta a dar. Há casos excepcionais que, por isso é que eu estou a referir, que acho estranho que haja uma deliberação, acho que não pode, mas é minha opinião, não vou por aí..." -----

Senhor presidente: "Enquadra-se." -----

João Oliveira: "Não, excepcionalmente, excepcionalmente, mas por cada caso, tem de ser explicado, não é na generalidade. Mas isso é dúbio, poderá ser esclarecido em sede de Assembleia Municipal, não há problema nenhum. Era só isso que estava a dizer, se, não é só o mandar parar, ou seja, não é só mandar parar, há depois também o caso da fiscalização. Eu vou entregar o requerimento, eu desde abril que, há aqui uma falta de, não há uma ajuda que a Câmara devia dar às pessoas que estão alertas e que fazem a denúncia de algumas situações. Estas três obras que começaram em Vale Navio, duas junto à minha casa mesmo, começaram sem quaisquer, através de uma comunicação prévia, mas eu entendo o que é uma comunicação prévia, trabalho com elas e, portanto, as comunicações prévias obedecem a normas rígidas, uma delas é de segurança. As obras que foram feitas ainda estão a decorrer, não têm segurança nenhuma, não foram vedadas, que é obrigatório, eu denunciei à Câmara e aos serviços da Câmara, porque isto é sempre dúbio dizer, também já reclamei, já apresentei uma reclamação escrita, porque só assim é que podiam intervir. Não, acho que deviam facilitar aqui um bocadinho, falam-me no regulamento de 99, de 1999, que é obrigatório a morada, o número de contribuinte, o número do bilhete de entidade, apesar do Registo Central de Proteção de Dados já permitir, ou seja, não permitir a divulgação dos dados das pessoas que fazem as reclamações, também já agora fica a nota, quem tem o portal denúncia, já devia estar implementado, também não está, também é menos um canal que os munícipes podem utilizar, e deixa-me aqui dois meses sem nada ser feito, e eu aproveitei o dia 1 de julho, que por acaso foi sábado, pensei que as obras iam parar. Quando vim aqui perguntar, disseram-me que não, isto houve uma alteração, há uma



proposta que agora pode-se trabalhar, não falaram em sábados, não vi como disse, não vi a proposta, mas gostava de, eu vou deixar o requerimento, gostava que o senhor presidente..." -----

Senhor presidente: *"Está bem, depois faço-lhe chegar isso. O senhor vereador Victor Ferraz queria esclarecer qualquer assunto." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, como fui visado pelo senhor João Oliveira." -----*

João Oliveira: *"Não foi visado, são as suas palavras, que era só para esclarecer." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, sim, fui visado, fui referenciado, peço desculpa, fui referenciado. É só clarificar esta questão, que me fez uma pergunta, era só para clarificar. O objetivo da, e o entendimento relativamente à questão da suspensão das obras, tem a ver também com o princípio da coerência que nós temos de ter, porque aí todos têm direito à vida, relativamente à questão do trabalho. Nós vivemos num município em que, por exemplo, e isto tem sido recorrente aqui, permitimos que haja barulho à noite com bares, e nós não mandamos fechar os bares, porque há barulho durante o verão, portanto, o princípio é o mesmo. Eu acho que estamos a falar de um horário de trabalho durante o dia, nós temos que nos colocar na pele, quer dos empreiteiros, porque nós temos de tratar de todos os cidadãos do município, mas, temos que nos pôr na parte dos empreiteiros que têm que ter equipas de trabalho, e nós temos que promover o investimento aqui em Albufeira. É difícil para um empreiteiro querer investir em Albufeira, sabendo que vai ter que parar, não sei quantos meses, porque durante o dia não pode fazer barulho, para não incomodar os turistas. A questão aqui é a questão da coerência. Alguns turistas, não são todos, obviamente, e nem todos são turistas, são residentes, muitas vezes, fazem muito barulho à noite e incomodam os residentes, e não vejo aqui nenhuma coerência relativamente à questão de mandar fechar os bares, e é mais nesse princípio. Equipas de trabalho que façam, que precisam de trabalhar para, lá está, para investir, para criar riqueza aqui em Albufeira, não se coaduna com a questão da paragem das obras no verão, mas como o presidente disse e é verdade, são obras específicas, estão bem dimensionadas, estamos a falar dos grandes movimentos de terras, e é isso assim, mas também está lá expresso que em casos em que haja um incumprimento reiterado, ou que haja grande dano para as pessoas, manda-se parar, que é o mesmo princípio que se aplicasse até para a questão do ruído, na baixa, e isso assim, mas não se tem conseguido. E é mais nesse sentido, e o contexto é nesse sentido. Eu gosto de ser coerente naquilo que eu defendo, e não é só para alguns, é para todos, e vai aí o âmbito da minha proposta, que eu até posso dizer relativamente à questão, que a minha*

proposta nem era até às 16 horas, era até às 18 horas, na proposta."-----

João Oliveira: "Isso está escrito em ata."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas pronto, era mais nesse sentido."-----

João Oliveira: "Se me permite, muito obrigado pelo esclarecimento, senhor vereador, mas se me permite uma pequena sugestão, o senhor vereador está aí sentado, faz parte dos órgãos da Câmara, é fazer uma proposta para alterarem o regulamento. O senhor vereador não pode é estar a dizer que o regulamento está mal feito, aprovado pela Câmara, não, não, diz: "então, coitados das pessoas, têm que parar no verão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, não."-----

João Oliveira: "Não é? Mas é a lei."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu estou cá, peço desculpa..."-----

João Oliveira: "Então, mas é a lei, é a lei, é só alterar."-----

Senhor presidente: "Bom, vamos terminar o diálogo."-----

João Oliveira: "Mas é só alterar a lei, é só alterar o regulamento, porque os operadores turísticos, os hotéis quando fazem a contratação com os operadores turísticos, fazem baseados no que está na lei, e a lei diz que para de julho a setembro. Se eu contratar com um operador turístico, manda-me para cá os turistas e o turista reclamar, porque há obras, que é que o senhor vereador vai-me dizer? Não, nós fizemos, alteramos o regulamento, alteramos a lei, dois dias antes ou uma semana antes. Não vale a pena estarmos, eu agradeço, eu agradeço. Fiquei esclarecido, já percebi."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, só para clarificar, é dois segundos. Para qualquer alteração ao regulamento da Assembleia tem que passar por uma deliberação da Câmara Municipal, e agora é ele trazer isso ao regulamento, se o objetivo é mesmo melhorar as coisas. Obrigado."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Presidente, só porque o senhor João também me referiu. O meu princípio é o princípio de que, durante o verão, conforme está definido, não devia haver obras em zonas turísticas, zonas residenciais, mas depois quando esta abordagem foi aqui feita, falou-se também naquilo que são obras sem relevância, no contexto do ruído, que são as obras de reboco, são coisas que não têm uma implicação..."

João Oliveira: "Está estipulado no 26."-----

Senhor Desidério Silva: "Diga?"-----

João Oliveira: "Está no 26."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, mas pronto, mas quando essa questão aqui foi levantada, e é a possibilidade de imediato, parar a obra, ou seja, o meu princípio é que



não deve fazer obras entre X e X. Pontualmente, e em função de pequenas obras que não ponham em causa, digamos, essa incomodidade e tudo isso, haver algumas exceções que serão tratadas imediatamente, se houver uma atitude diferente daquela que a base, que é entendível como, enfim, equilibradas, chamemos-lhe assim. É esse o meu pensamento sobre isto." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, peço imensa desculpa, posso colocar uma questão?"* -----

Senhor presidente: *"Sim, também quer falar? Faça favor."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor João Oliveira, só para perceber, diz-me que em abril dirigiu-se aos serviços a pedir acesso à informação, nomeadamente, o anexo que estava a faltar."* -----

João Oliveira: *"Não, esta tem duas partes. Eu contactei os serviços de fiscalização da Câmara, para denunciar a falta de condições de segurança, porque a obra, estavam a fazer as escavações e junto ao passeio, portanto, as crianças passavam ali e não havia qualquer proteção. Foi quando me disseram que não podiam, eu fiquei com o nome da pessoa, de qualquer maneira, porque se acontecesse alguma coisa, eu tinha avisado a Câmara, estava de consciência tranquila, não consegui fazer com que fossem lá obrigar o empreiteiro a cumprir com o que está determinado pela Câmara, porque estas coisas, as leis existem, os regulamentos também, mas depois fazê-los cumprir é muito mais complicado, dá muito mais trabalho. Foi só nesse sentido. Em abril."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Estou esclarecido."* -----

João Oliveira: *"Sim, ok, obrigado."* -----

Senhor presidente: *"Bom, vamos aqui a outra pessoa. Obrigado, João. Senhor Heliodoro Miranda."* -----

Heliodoro Miranda: *"Bom dia, bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores, bom dia aos presentes. Primeiro, era para dar os parabéns à Câmara, ao Executivo, ao Executivo camarário pela substituição da relva por plantas que gastam menos água, e deixar aqui uma sugestão, para que a Câmara tomasse a iniciativa de deixar de regar a relva em certos sítios que já não tem relva, só tem erva e não tem relva. Isso é o primeiro ponto, e o segundo é a questão dos tuk-tuks. Nós parecemos que vivemos num país de terceiro mundo com os tuk-tuks que nós temos aí, é deitar fumo, alguns metem uma geleira debaixo do banco e andam a vender cerveja aos clientes, e a minha proposta era acabar com a insegurança que existe nos tuk-tuks, e pôr uma meta para os tuk-tuks serem elétricos em Albufeira, 2025 a 2026 seria o ideal, a de 25 seria o ideal. Era essa as minhas preocupações de Albufeira, mas a*

melhor é exatamente essa que a Câmara fez, que foi substituir a relva por plantas que gastam menos água. Obrigado."-----

Senhor presidente: "Muito obrigado. Relativamente aos tuk-tuks está previsto no regulamento que vai estar em vigor, provavelmente, só no princípio da época que vem, no princípio do ano que vem, está previsto precisamente, num período de 3 anos serem todos elétricos, não se pode ser é imediato, porque há investimentos feitos, é só por isso. Toda a gente sabe, não sei se sabem, os tuk-tuks, tal como os TVDE's, tal como os transferes, são viaturas de transportes, independente da modalidade, que são inscritos num determinado sítio, no IMT, ou numa rede nacional chamada RNAAT - Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística, e podem laborar em qualquer concelho. Não está impedido uma pessoa aqui de Albufeira que tiver um TVDE, não é responsabilidade, não é da Câmara Municipal, nem o tuk-tuk é, nem o transfer é. São inscritos numa rede e a partir desse momento trabalham em qualquer sítio do país, o que não acontece com os táxis. Os táxis são resultado de um contingente municipal, em cada município, cada município tem o seu número de táxis que pode laborar nesse concelho, está sujeito à abertura de um concurso público por parte do município, por parte da Câmara Municipal respetiva, enquanto os outros estão completamente liberalizados, portanto, há aqui uma diferença, enquanto um táxi não pode tomar passageiros noutro concelho, em Loulé, por exemplo, não pode ir fazer um serviço, pode ir, pode deslocar pessoas daqui para Loulé, e volta, mas não pode é lá estar em Loulé, a pegar passageiros lá, para ir para outro lado qualquer, isso não pode. O TVDE e o tuk-tuk já podem fazer isso tudo, portanto, há aqui uma diferença, uma diferenciação de modus operandi que não é favorável. No entanto, nós estamos a fazer um regulamento no sentido de limitar, e já temos essa parte, já vem de trás, limitar algumas, as paragens, alguns, ou número de lugares que estão definidas e as paragens estão bem definidas, e essa limitação da parte elétrica, de serem todos elétricos a partir de uma determinada altura, para evitar que seja imediatamente, por causa do investimento que normalmente é feito, mas pronto, agradeço a sua proposta. Muito obrigado. De seguida, temos aqui o senhor Marcos Bila. Tem aqui duas inscrições?"-----

Marcos Bila: "É, mas a segunda é referente ao desporto, é melhor retirar, que isso tem de ser falado em..."-----

Senhor presidente: "A segunda retira-se?"-----

Marcos Bila: "Sim, retire faz favor."-----

Senhor presidente: "Pronto, já está retirado. Faça o favor."-----

Marcos Bila: "Retire, não está cá o senhor vice-presidente, e eu gostava que o senhor



vice-presidente estivesse presente, por isso vou pedir uma reunião de urgência com o senhor vice-presidente, para resolver determinado tipo de situações, em relação à questão do desporto. Bom dia, senhor Presidente, caros amigos, meus amigos, a minha intervenção, pois vocês já devem estar habituados mensalmente à minha presença, pois é sempre para tratar de questões que não são devidamente tratadas, não são devidamente tratadas não, não são tratadas, e nós, os residentes, continuamos a ser confrontados com a questão mais do mesmo, que é a questão do ruído, e a falta de compromisso dos proprietários em relação a uma lei vigente, e quero também, quero dizer que todas as tentativas que, eventualmente, têm sido feitas para acabar, não estão a ser feitas, não sei, não sei quais são, pois as posições em relação aos prevaricadores, porque efetivamente as coisas não estão a acontecer. Eu fiz os contactos, fiz os contactos com o senhor vereador que tem, o Ricardo Clemente, em relação à questão de situações que têm acontecido, ele tem-me respondido, diz que, efetivamente, as coisas estão a ser tratadas, vou informar a Polícia Municipal, vou informar a GNR, e nós sabemos que a Polícia Municipal a partir de uma certa hora não funciona. Em relação à questão da GNR, pois, estar a ligar e estar a informar que o bar A, B ou C, ou o estabelecimento A, B, ou C, também eles não aparecem lá, e nós sabemos como é que as coisas, porque a postura, a integridade e a ética dos proprietários desses estabelecimentos, nós sabemos como é que é. É o lucro, é o lucro a qualquer preço, porque se efetivamente as coisas se fechassem, eles sentissem na algibeira, sentissem na algibeira deles durante X tempo que não estavam, não estavam a ter as receitas, pois se calhar teriam que mudar um bocado a sua postura. Continuo com a mesma situação, o regulamento que está a ser feito, os mesmos que se indiciaram para fazer parte do regulamento, sinceramente, é mais do mesmo, que deixei ir passando o tempo. Aliás, em anos transatos, nós verificámos que está-se a fazer uma coisa, vamos alterar o regulamento, os anos vão passando e as coisas não acontecem, não acontecem, não se vê situações palpáveis, diga-se de passagem. É lamentável que se diga isto, e quem tenha em mãos a feitura desse tipo de regulamentos, que as coisas não avancem. Isto sou eu a dizer, sou eu a dizer, e de certa maneira, ao ser repetitivo, verifico que as coisas não estão, não estão a avançar, não vimos medidas concretas, de certa maneira. Em relação à questão dos horários similares que estava no regulamento anterior, eu queria deixar aqui, sei lá, queria deixar aqui um alerta, porque os similares estão a trabalhar fora de horas, que originam, originam uma série de situações que, imaginem os senhores, por exemplo, que os estabelecimentos estão abertos até às 4 horas na sua atividade musical, e um dos objetivos dos similares é depois venderem a essa gente

toda que sai depois das 4 horas dos bares, pois eles mantêm-se até às 4, até às 5. Como é que é possível uma coisa dessas? Se me disserem, a Polícia Municipal vai lá, a Polícia Municipal termina à meia-noite, como é que é possível uma coisa, uma situação dessas? É exatamente isso, é exatamente isso, há aqui uma "descoerência" em relação aqui a determinado tipo de situações, e o deixar andar, folga um bocado as costas. Agora, não folga as costas a quem necessita de estar, ter a sua, ter o seu sossego, e eu estou a sentir muito na pele, porque tenho a minha mulher há um mês enfiada em casa, que não consegue descansar, independentemente dos medicamentos que toma. É lamentável. Posso-vos dizer que é muito fácil, é muito fácil, a partir da meia-noite, o ruído baixar, pois eu tenho que assumir, tenho que assumir que a música dentro dos bares baixou, de certa maneira, baixou um bocado a partir da meia-noite, mas aparecem os prevaricadores às 2 horas da manhã, 2, 3 horas da manhã, que aquilo não respeitam ninguém, que é o caso. Aliás, o senhor vereador tem indicação do nome dos estabelecimentos. Ora, deixa-me cá ver... Foi feita uma ação há 3 meses atrás, em relação à questão de uma medição, depois de um residente ter feito uma reclamação, foi feita uma medição durante dois fins-de-semana, dois ou três dias ou o que é que foi, eu gostava de ter o resultado dessa medição, em relação à questão dos Db`s, porque fecharam os bares a partir das 11 horas, foi feita uma coisa, o ruído desapareceu, depois foi iniciado toda uma atividade em que a Polícia Municipal esteve presente, eu verifiquei isso in loco, porque estou no centro do furacão, e verifiquei que, efetivamente, há situações que são concertadas ou deixam de ser. Os proprietários e os empregados dos bares fizeram barulho enquanto isso aconteceu, e eu queria saber qual é, qual foi, como é que essas situações conseguem ser concertadas? Sinceramente, não percebo, não percebo, eu, no meu tempo, quando as coisas, quando nós eramos repetitivos em relação à prevaricação, pois imediatamente eramos confrontados. Eu não vejo confronto nenhum, as pessoas sentem-se todos, é lamentável, é lamentável, e o senhor vereador que tem o pelouro da promoção de Albufeira sabe que, efetivamente, as coisas não podem ser assim, ele tem toda a noção, ele não vai só vender, não vai só vender o destino para hotéis 5 estrelas, luxo e não sei quantos, ele vai vender, vai vender o destino na globalidade e verifica que, efetivamente, há uma série de destinos que são nossos concorrentes, pura e simplesmente abdicaram de determinado tipo de coisas, de segmentos de coisas do turismo, e nós aqui, pois não sei se há alguém que esteja refém, esteja refém de toda uma conjuntura a nível da animação. Não sei, sinceramente, não sei. Até sei, pronto, enfim." -----

Senhor presidente: "Até sabe." -----



Marcos Bila: "Até sei, pronto, ok. A questão da lei do ruído, agora vai-se iniciar mais uma atividade lá em baixo de animação, na Marina, eu estou convencido que os concertos que lá vão ser efetuados, a Câmara, como promotor e não sei quantos, e eventualmente lá com as entidades de parceria, pois vão pedir uma lei de ruído para os concertos até determinadas horas. A questão da lei do ruído ali em baixo em relação à música ao vivo, eu pura e simplesmente, não percebo, sinceramente não sei o que é que pode parar os Db`s, em relação à questão da música ao vivo. Têm lei do ruído, esses estabelecimentos? Não têm, não têm lei do ruído. Quem passa a lei do ruído, eventualmente, será algum organismo, possivelmente será a autarquia, então a autarquia está a ser conivente, com todo um barulho que é feito a nível da música ao vivo. Foi na última sessão em que eu estive presente com a presença do senhor vice-presidente, foi solicitado uma leitura na minha habitação em relação à questão da lei do ruído. Passou-se um mês, sinceramente, mas, efetivamente, eu deixo aqui presente, não é qualquer empresa que vai lá fazer, entra na minha casa para fazer a leitura dos Db`s, porque, não quero dizer que o terreno está pantanoso, mas fico por aí. Eu há dois meses pedi ao senhor presidente, para me verificar a situação dos cartões dos residentes do parque do P5, até à data, ainda não recebi nada. Isto foi assim um bocado, olhe, devia ter preparado a reunião atempadamente, mas como às duas e meia da manhã fui acordado com a minha mulher a me chatear, por causa do barulho do bar do D&C, em relação à questão do aumento substancial da música, não preparei a reunião, porque efetivamente, devia haver aqui umas quantas situações que devia falar. Em relação à questão do D&C, os senhores sabem que está no regulamento, num pseudo regulamento existente, dizem que os bares, a partir da meia-noite, têm que fechar portas e janelas, que ninguém faz. Como é que é possível, por exemplo, este estabelecimento nem sequer ter, nem sequer ter portas, nem janelas, é open space. Muito obrigado." -----

Senhor presidente: "Foram levantadas várias questões sobre a questão do ruído, pois já é repetitivo, não devia ser, obviamente que não, que isto, as coisas deviam ter alguma evolução, e vão ter que ter. Vou ter aqui em conta estas situações, até para haver aqui uma transmissão ao senhor vice-presidente, que tem o pelouro do ruído e que, com certeza, que irá tomar as devidas medidas. No entanto, vou passar já aos serviços que fazem essas leituras, para entrar em contacto com o senhor, para fazer uma leitura, quando combinarem, dentro de pouco tempo." -----

Marcos Bila: "Entraram em contacto comigo, entraram nesse mesmo dia, entraram em contacto comigo. Não, os serviços entraram, mas ninguém, pura e simplesmente ficou assim." -----

Senhor presidente: "Não, mas tem de ir, tem que fazer. Relativamente à lei do ruído, pois a lei do ruído existe, existe uma lei do ruído. Agora, não existe é licença especial de ruído, pode é não existir para determinadas horas, que isso, evidentemente, e as forças de segurança têm que agir em conformidade. As forças de segurança são escassas, como já sabemos, a Polícia Municipal é limitada nos seus propósitos e no seu horário, vamos tentar aqui equilibrar isto o máximo possível. Quanto à questão do regulamento, pois é uma questão que já fala nisso recorrentemente, queria saber ou perceber bem como é que isso está, para ver se tem alguma resposta, para ver se não somos repetitivos, no mínimo. Diga, diga."-----

Marcos Bila: "Senhor presidente, em função da lei do ruído, nós estamos a falar a questão da música ao vivo, estão altamente identificados, estão altamente identificados, por isso, não é uma questão de ir lá ver ou não, é diariamente e estão altamente identificados. Solicitem, façam cumprir a lei do ruído e façam cumprir a autorização para fazer ruído."-----

Senhor presidente: "A questão se há reféns ou não de alguma coisa, não faço a mínima ideia, não sei o que é que isso significa, portanto, não sei, não se quer explicitar melhor?"-----

Marcos Bila: "Se eu me explicitar, não vale a pena agora aqui."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, posso só fazer uma intervenção rápida? Posso, muito rápido? É muito rápido, relativamente a este assunto..."-----

Senhor presidente: "Obrigado, obrigado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Que, infelizmente, tem sido recorrente aqui nas reuniões de Câmara, a questão do ruído. Eu só vou dizer, não vou voltar a repetir aquilo que já disse relativamente ao assunto, porque já todos sabem o que é que eu penso sobre o assunto. Há aqui duas questões que eu queria só reforçar, uma coisa tem a ver também com aquilo que a senhora, a primeira senhora que interveio, disse aqui, relativamente à questão de os senhores do bar dizerem que têm licença e, por isso, podem fazer o barulho que querem, e acho que este é um dos grandes problemas. A questão do horário de abertura dos espaços dos bares, não é a mesma coisa que o cumprimento da lei do ruído, porque eles continuam a estar sujeitos à lei do ruído, portanto, eles podem estar abertos até às 4 horas, mas a lei do ruído tem que ser cumprida e, às vezes, há essa interpretação, e por isso é que eu tenho solicitado, e já há várias reuniões que eu tenho solicitado, que me seja entregue as licenças especiais de ruído dos bares da baixa e da Oura, para saber realmente quem é que está a cumprir ou não, a legislação. E só mais uma nota, tem a ver com a questão do regulamento, e



acho que já tinha referido isso, o regulamento que está a ser, não sei que regulamento é que estão a falar, mas um regulamento, independentemente disso, não se sobrepõem à Lei Geral do Ruído, não pode haver restrição, o regulamento não pode impor restrições ou níveis de aceitação de ruído, superiores ao da Lei Geral do Ruído. Portanto, esta questão do regulamento não sei se vai resolver alguma coisa, mas queria só deixar essa nota. Obrigado."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Marcos, só queria fazer aqui um esclarecimento. Não há aqui nenhum vereador responsável pela promoção externa. Não, vou só explicar, porque há uma Associação, eu represento essa Associação, temos entes associados, a Câmara é sócia também e, portanto, e nas ações que fazemos no exterior, há duas componentes, e uma das componentes, são os sócios que vão aos sítios, aos workshops ou eventualmente às feiras, e depois é a promoção da marca Albufeira, enquanto destino turístico, ou seja, nós o que vamos é, obviamente, uns vão fazer negócio e a outra parte é a promoção do chapéu Albufeira. No meio disto tudo, o que é que acontece? Acontece que nós valorizamos sempre, tu tens 42.000 camas de hotelaria, tens 40.000 camas de alojamento local, ou seja, tens 80.000 camas no concelho, não é? Basta 2000 camas, pelo ruído, porque destabilizam num contexto de um município como este, mas, no fundo, ainda temos setenta e tal mil que são turistas que tem alguma qualidade, ou seja, nós quando vamos nessas situações, vamos sempre procurando levar sempre uma imagem positiva daquilo que é o chapéu. Essas situações que são, existem e têm que ser tratadas, mas era só para te dizer que não há aí nenhum, pronto, eu sei que não sabes sabe-se, mas eu quero separar as águas e, portanto, é nesse contexto."-----

Marcos Bila: "Com certeza, mas eu estive dentro disto durante anos, em relação à questão da promoção."-----

Senhor presidente: "Bom, sabe disso. Mais alguém quer fazer alguma intervenção? Não querendo, está encerrado o período de intervenção do público. Caso queiram continuar, podem continuar, se assim o entenderem."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, vou começar por visitar alguns pedidos de informação que fiz. Em concreto, no dia 2 de maio, já depois de ter feito o mesmo várias vezes aqui em reunião de câmara, enviei-lhe um pedido por escrito de informação relacionada com a relação de dívidas de água para com o município e a sua recuperação. Em concreto que me fosse enviada a relação das dívidas que prescreveram em 2022."-----

Senhor presidente: "Desculpe 2 de maio?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim, mas já tinha feito este pedido ainda antes, várias vezes, em várias reuniões, tinha feito o pedido e, portanto, no dia 2 maio enviei-lhe o pedido por escrito. Pedia a relação das dívidas que prescreveram e também, ainda referente às dívidas, porque entre os maiores devedores para todos os efeitos está um membro do seu executivo, por si nomeado que no início do ano tinha o valor de dívidas acumuladas superior a 26.000 euros. Solicitei envio de prova documental em como está em curso a regularização da situação. Até para salvaguarda e demonstração de isenção, rigor da sua ação, do executivo permanente enquanto autarcas e como forma de atestar que não existe conflito de interesses e/ou favorecimentos. E até hoje não recebi nada, volto a solicitar o envio da relação das dívidas que prescreveram em 2022 e também prova documental que está em curso a regularização do pagamento da dívida por parte do seu chefe de gabinete. E dentro deste contexto, dívidas de água, numa altura em que tanto se fala no financiamento da autarquia e do recurso a um empréstimo bancário que iremos discutir mais à frente, pergunto quanto já foi recebido desde o início do ano referente à dívida da água que se cifrava em cerca de 7 milhões? Que medidas foram tomadas para a execução, controlo e para que, de futuro, se evite este acumular de dívida? Portanto, considerando que tem sido um assunto que repetidamente aqui tenho colocado e uma vez que não obtenho respostas, vou continuar a ser repetitivo até que efetivamente haja algum esclarecimento, considerando aquilo que são os meus direitos e também, naturalmente, os deveres do senhor presidente. Também em maio, por escrito, solicitei uma informação sobre a obra pública que decorria na rua Paul Harris, rotunda junto ao terminal rodoviário e que agora se estende pela estrada de Vale Pedras. Eu não vou estar a ler aqui o teor do que efetivamente solicitei por escrito, venho é novamente solicitar que me seja enviado o procedimento em causa, conforme solicitado na reunião e por escrito e alertar que existem regulamentos que não estão a ser cumpridos. Por fim, deixo a observação que acabei de passar no local e as informações relacionadas com a obra sobre este assunto, portanto, não se encontram afixadas, se puder pelo menos hoje dizer-me quando é que preveem as obras concluídas, eu agradecia. Num outro assunto, neste momento é observável diariamente por qualquer pessoa que frequente as nossas praias e também são vários os empresários e munícipes que se queixam, uma excessiva presença de vendedores ambulantes a fazer venda de vários artigos, entre os quais bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro, entre outros. É claramente perceptível que se trata de vendas clandestinas, está a gerar muito incómodo e a afetar alguns empresários que até são responsáveis de algum modo, pela qualificação que as praias de Albufeira



obtiveram, pois fizeram investimentos em estruturas de apoio, mantêm as praias nas áreas concessionadas e não só impecáveis. Estão a sentir-se prejudicados pela concorrência desleal que resulta da presença dos vendedores ilegais e as perguntas que faço é: da ação que decorre da Polícia Marítima, com a identificação pontual dos indivíduos e levantamento de autos, o município está a fazer a sua parte e a dar o devido encaminhamento aos autos e a aplicar as coimas? Pergunto isto porque nesta e noutras situações foi-me dado a conhecer que os agentes até se sentiam gozados, que existia nalguns casos, por parte dos indivíduos, um sentimento de impunidade e que os reincidentes no caso até se riam na cara dos agentes. Portanto, gostaria de saber se está ou não o município a dar continuidade aos autos levantados pelas polícias e a aplicar as coimas? Como uma outra questão, ou até mesmo sugestão, uma vez que o efetivo da Polícia Marítima tem dificuldades em estar em todo o lado ao mesmo tempo nesta altura do ano, de responder e atuar como seria desejável, considerando, por um lado, a transferência de competências para as câmaras em matéria de licenciamento, por outro, as competências previstas no Regulamento da Polícia Municipal, nomeadamente as consideradas no artigo 4 e 5 do Regulamento da Polícia Municipal, Funções de Polícia Administrativa, fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais, levantamento de autos por violação de lei ou de regulamentos municipais, por que razão nas praias mais afetadas, como são as que vão desde o Peneco até ao Forte de São João, não se vê a nossa Polícia Municipal a fazer eventuais passagens, patrulhamentos e até, porque não, intervenções na tentativa de autuar e/ou dissuadir os vendedores ambulantes, porque também decorre das suas competências neste caso? Relativamente ao transporte TVDE, já tivemos aqui informação do senhor presidente daquilo que são algumas iniciativas que estão consideradas, mas queria aqui fazer-lhe um pedido, portanto, nós temos vindo a ser informados de vários níveis de abuso, mas há um que decorre no eixo viário junto à entrada, a meio da avenida Sá Carneiro, neste caso sul. E o que acontece é que, considerando o encerramento daquela artéria, há filas que se estendem entre a entrada da avenida Sá Carneiro até quase, digamos, à gelataria que está cá mais abaixo, são sensivelmente ali 200/300 metros de estrada que à noite estão... Portanto, a faixa da direita está completamente ocupada com TVDE'S, isto, naturalmente, cria um transtorno para o trânsito, são questões de segurança que estão associadas e, portanto, gostaria de saber se há possibilidade de o senhor presidente falar com o comandante da GNR no sentido de, pelo menos, haver ali umas passagens mais regulares para pôr aquele trânsito a circular e, quiçá, até fiscalizar os

condutores para ver se têm a habilitação legal para ali estarem naquela atividade. Neste contexto também aproveitava para perceber se o senhor presidente, o que é que nos pode dizer sobre reforço policial para Albufeira, se já temos um aumento de efetivo necessário para esta altura do ano? Numa outra questão e para terminar, relativamente ao veterinário municipal, sei que foi estabelecido um protocolo com o Município de Loulé, porque estamos sem veterinário municipal, para que a veterinária de Loulé assegure as nossas necessidades mais urgentes, questiono o que está a ser feito para regularizar esta situação? E em concreto em relação à Feira de Caça e Pesca que, tal como já manifestei, achava que devia ser realizada em época baixa, por exemplo, em outubro, novembro, principalmente pelas condições meteorológicas que tem impacto dos animais. Gostaria de saber se o bem-estar dos animais está acautelado e se haverá vigilância sanitária por parte do veterinário?" -----

Senhor presidente: "Bom, aqui estas respostas sobre a questão da água, vou mandar transmitir uma vez mais e vou estar com atenção a isso para ver se isto realmente é transmitido. Sobre a venda ambulante na praia, falei imediatamente aqui já há 2 meses, talvez, por um telefonema que recebi de uma das pessoas que tem diretamente a ver com um estabelecimento comercial que está nessa área de influência, contactei a GNR, portanto, prometeram-me que iam lá fazer algumas ações. Soube que fizeram algumas em parceria com a Polícia Marítima e não sei se com a Polícia Municipal. Mas é um problema grave que está ali e que, aliás, o comandante da GNR transmitiu essa gravidade porque tem outros contornos e estão em termos de investigação a ver outros contornos que possam estar por ali. Relativamente aos TVDE'S, pois é evidentemente que a paragem na avenida dos Descobrimentos não é legal, pois evidentemente não pode lá parar carro nenhum, aquilo não é local de estacionamento. Vou transmitir imediatamente à GNR porque isso é abusivo. O reforço da GNR, por aquilo que sei já há um pelotão de 22 polícias de intervenção e mais acho que são 7 estagiários. Relativamente à questão do veterinário municipal, a senhora vereadora Cláudia já responderá, mas sobre a Feira de Caça e Pesca, sobre a vigilância sanitária, está previsto haver um veterinário permanentemente, portanto, está presente para precisamente suportar um pouco essa moléstia. Sobre o facto de ser fora da época de veraneio, evidentemente que era uma vontade da própria câmara, no entanto a federação já há 20 e tal anos que faz este certame, entende que é sempre nesta altura, mas pronto, obviamente que deveria ser noutra altura, um bocadinho antecipado ou um bocadinho retardado relativamente à questão do verão. Realmente é uma altura que não é agradável e provavelmente, a continuar cá, vai ter que mudar de data. Sobre



o veterinário..."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia, relativamente à questão que colocou relativamente ao veterinário municipal, pois a veterinária saiu, como todos sabem, está a decorrer um concurso, até colocámos mais um lugar no quadro, no mapa de pessoal, para dar resposta à exigência que se vive no momento. E para além do apoio que temos do doutor Pina, de Loulé, também temos tido um procedimento externo que nos dá resposta às necessidades, na resposta ao problema com os animais."-----

Senhor presidente: "Uma coisa que eu me esqueci de informar, eu hoje vou ser recebido pelo senhor secretário de Estado do Turismo e vou levantar alguns problemas, não propriamente diretamente a ver com o turismo, mas indiretamente, claro, tem a ver com estas questões dos TVDE'S, tuk-tuks, reforço de segurança, reforço da emergência médica. Uma série de coisas que no Algarve e particularmente em Albufeira é descurado. O Algarve é diferente, quer se queira, quer não, por mais que alguém não queira, é diferente de outras regiões do país nesta altura. A gente preocupa-se muito com os incêndios e realmente é de preocupar, sem dúvida que é, mas também preocupar com outro tipo de insegurança. E nós estamos a ver aquilo que se passa, nomeadamente nos outros países, neste caso particular, agora nos últimos dias, em França. E vê-se a questão dos Estados Unidos, quase todos os dias há um tiroteio, ainda hoje acho que foi em Filadélfia, ou esta noite, enfim isto está-se a tornar um pouco dramático e é preciso termos algum cuidado com esta onda gigante de turbulência e de agressividade que vai evoluindo nas pessoas. Nós vemos a França que a grande maioria daquela gente são jovens que andam na rua a fazer aqueles distúrbios todos. Só em termos de prejuízos com a parte dos transportes, autocarros e coisa parecida, só isso são uns milhões de euros. Uma coisa impressionante, para além da segurança das pessoas. Ainda ontem se viu o Paulo Marques, um autarca luso-francês, que é autarca na zona de Paris, portanto, esteve ontem em direto num debate sobre esse assunto. Mais alguma questão?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos, eu vou ser muito rápido. Isto tem mais a ver com uma situação com que me deparei ontem à noite. Nem tive tempo de discutir isto com a senhora vereadora da educação, mas tinha a ver com as vagas dos jardins-de-infância. Ontem devia ter saído a lista de admitidos do jardins-de-infância e do primeiro ano, só que nós não conseguimos lançar porque nós estamos dependentes das primeiras opções de outros agrupamentos, mas aquilo que à primeira vista, o primeiro panorama que mostrou e que me deixou mais preocupado é a questão dos jardins-de-infância. Neste momento tenho três jardins-de-infância em que não entrou nesta lista provisória, não entrou nenhuma criança de 3 anos."-----

Senhor presidente: "Quais são os jardins?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Olhos de Água, Vale Carro e Vale Serves. Vale Serves já era recorrente porque havia muita procura, mas esse era o único em que costumava acontecer. Isto também são números provisórios, eu fiquei um bocado preocupado porque é a primeira vez que me acontece esta situação. Ainda vai ser acertada a lista quando vierem as respostas definitivas dos outros agrupamentos. Mas isto é um alerta, porque isto, no limite, pode ser uma bomba-relógio porque estamos a falar de crianças, se este panorama se mantiver, estamos a falar de dezenas de crianças que não podem ficar nas creches, já têm idade a mais e também não têm lugar nos jardins-de-infância. Isto cria um problema, uma espécie de bomba-relógio para os pais, porque não têm onde os deixar. E queria deixar só esse alerta. Não tive tempo, mas depois havemos de discutir com a vereadora esta situação, quando houver já dados mais definitivos para ver qual é que é o panorama, mas temos de nos preparar para a possibilidade de, se calhar, colocar monoblocos nos jardins-de-infância."-----

Senhor presidente: "E tem que se acelerar a questão das ampliações de alguns deles."--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, isso também é prioritário, sim. Queria só deixar essa nota relativamente a isso."-----

Senhor presidente: "O de Vale Carro não tem grandes hipóteses de haver ampliação, ou nenhuma. Já foi ampliado há uns anos. O de Vale Serves também é a mesma coisa. Qualquer um destes está entalado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nunca aconteceu isto nestes jardins-de-infância, mesmo nos Olhos de Água."-----

Senhor presidente: "Pois, é isso que eu estou a achar estranho."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu também fiquei preocupado e é por isso que estou a partilhar e é só uma questão de partilha para ver se conseguimos ver quando houver dados mais definitivos, ver a urgência desta situação."-----

Senhor presidente: "Olhos de Água e Vale Carro, portanto é tudo naquela zona ali."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é a zona de maior procura agora de quem vem morar para cá por causa do preço das casas. É para aí que têm vindo as famílias. É só."--

Senhor presidente: "Mais questões?"-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Falámos em segurança, a questão do Conselho Municipal de Segurança e da Polícia Municipal, como é que isso está? E, além disso, gostava de perceber se ali o Bairro dos Pescadores, já temos ali o ATM no meio do... Quase ali junto à Nossa Senhora de Fátima e temos ali uma série de coisas. Lá em baixo é uma gelataria numa garagem, ali agora aquilo já é uma loja com ATM e tudo,



está ali abençoado pela Nossa Senhora e pelo coiso de beber água E depois descemos ali o Paraíso, está ali a coisa das bifanas com plásticos por todo o lado. Agora lá em baixo, onde se fazia a missa há uns anos, agora aquilo também tem lá uma série de plásticos e também mais um ATM virado para o coiso. É pá, não sei." -----

Senhor presidente: "Onde?" -----

Senhor vereador Desidério Silva: "No Paraíso, lá em baixo, onde era a capela. Vai nascendo aí tanta coisa, assim de repente, uma pessoa vai passando um dia e o outro e já nem olha, não sei." -----

Senhor presidente: "Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, falei aqui com o senhor vereador, portanto, até ao fim deste mês tem que reunir necessariamente e o mais depressa possível. Se calhar para a próxima semana, ou se não for na próxima semana, na semana a seguir, imediatamente. Sobre a questão da Polícia Municipal, depois de muitas conversas com o senhor ministro e com o senhor chefe de gabinete, portanto, finalmente na sexta-feira à noite chegou o despacho do senhor ministro e eu fiz o despacho com retroativos a 1 de junho. Portanto isso ficou mais ou menos salvaguardado, portanto, neste momento temos um comandante da Polícia Municipal, se bem que há ali umas arestas a limar sobre a questão da carreira, as questões administrativas têm que ser revistas, mas à partida... O meu receio era não ser a partir de 1 de junho, não vi lá referenciado isso e eu já chamei a atenção disso ao senhor ministro, falei com ele duas vezes nesse sentido. Ele agora anda entretido com a questão dos incêndios e não sei quê, mas pronto. Sobre a questão do Bairro dos Pescadores, realmente aquela parte está-se a degradar em termos de imagem e está-se a deturpar aquilo que é o conceito do Bairro dos Pescadores. Portanto, a fiscalização já fez informação sobre isso, penso eu, e vamos seguir os caminhos normais." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "O que me estranha ali é o ATM." -----

Senhor presidente: "Sim, está ali uma coisa." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Ele partiu o muro e entre o muro colocou o ATM." -----

Senhor presidente: "Mais algum assunto?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Posso senhor presidente? Já percebi que vai procurar responder àqueles emails. Em relação às obras que estão ali a acontecer em Vale Pedras, tem noção de quando é que terminam?" -----

Senhor presidente: "Tenho a noção que terminam na próxima semana, ouvi falar no dia 15 de julho." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pronto, deixo aqui o repto que era importante..." ----

Senhor presidente: "Passo lá todos os dias para ver a evolução daquilo. O que é que tem acontecido." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas era importante passarem a ter, este tipo de obras, a informação lá, como decorre dos regulamentos, relacionada com o período em que acontece e isso não está lá nada e, portanto, eu gostaria de..."-----

Senhor presidente: "Os sinais são pequenos demais." -----

Senhor vereador António Coelho: "E outras coisas mais que aquilo não respeita, existe um Plano de Sinalética que está devidamente regulamentado, tem que ser implementado e não está lá nada disso. Numa outra questão, já agora, aproveitando aqui a oportunidade, as escadas rolantes de acesso à Praia dos Pescadores estão várias vezes paradas ou avariadas e condicionam ali fortemente a mobilidade, principalmente da população mais idosa e quem tem dificuldades e a pergunta que eu faço é se está a ser devidamente analisado? Considerando o número elevado de vezes que elas se encontram mesmo paradas e se estão a fazer alguma coisa para tentar resolver esta situação? Portanto."-----

Senhor presidente: "Há dias estiveram paradas porque havia umas tábuas na plataforma central de separação dos 2 setores, estavam despregadas e eu não queria aqui utilizar a expressão do primeiro-ministro sobre as linhas férreas, que é: "desaparafusar aqui, aparafusar além." Não é isso, agora estiveram paradas sem necessidade nenhuma. Penso que aquilo podia ter sido reparado e chamei a atenção dos serviços posteriormente a isso, podia ter sido reparado, penso eu, com as escadas em andamento, porque não interferia com as escadas, era só com a plataforma de tábuas de madeira, aquelas ripas que lá estão, que estavam despregadas. Tinham algum perigo, evidentemente que sim, mas fazia-se aquilo de uma forma que não fosse necessário estar... Muitas vezes são paradas pela via do botão, carregamento no botão, brincadeira ou má-fé, isso agora não sei o que é. E que, estando lá um segurança, imediatamente se resolve o problema e ele consegue ligar aquilo. Outras avarias, pois evidentemente temos o contrato de manutenção com uma empresa que mais ou menos vai correspondendo, só que aquelas avarias demoram sempre um ou dois dias e as escadas são realmente um problema que temos aqui em Albufeira. As escadas têm muita influência com... Não sei se é com a água do mar, se é com a areia, mas o que é certo é que estão muitas vezes avariadas, mesmo bastantes vezes, muito mais do que aquilo que seria necessário. Teria que ser objeto de uma análise técnica profunda com técnicos experientes na matéria e experts na matéria para ver o que é que há ali. Vai ter que ser feita essa análise no próximo verão que é para tomar medidas, que aquilo assim não.



Desde logo para funcionarem bem tem que lá estar um segurança ao pé, ora é ridículo numas escadas ter um segurança sempre, permanentemente, se não imediatamente as escadas são paradas. Mas isso é por malandrice ou outra coisa qualquer. Agora, outras questões, realmente elas ficaram com as cheias de 2015, foram novas, praticamente todas novas e mesmo assim continuou neste estado. As escadas não têm muitos anos, embora estejam à intempérie, mas também chover não é por aí, calor acho que também não faz grande... Eu sei que houve alguns atos de vandalismo no ano passado, numa das avarias, um indivíduo que meteu lá um ferro e entortou a engrenagem e tiveram que ser paradas. Agora, quanto ao resto, tem que ser estudado de uma forma objetiva e clara.” -

Senhor vereador António Coelho: *“Senhor presidente, só mais uma pergunta. Disse-me que esta tarde vai-se reunir com o Secretário de Estado do Turismo, já percebi aquilo que também é sua preocupação e quero aproveitar este momento, até porque, por um lado li com muita atenção a notícia que fez sair relacionada com a preocupação acerca da falta de meios de emergência médica, que, como é do seu conhecimento também, há vários anos que tenho vindo a alertar para os compromissos que estão a gerar e ainda este ano, antes da época alta, voltei a fazê-lo novamente. E atendendo que o que está aqui em causa é particularmente Albufeira, sem dúvida, é onde se destaca Albufeira, Portimão, a região toda está a ser afetada. Eu, significativamente com a carência de meios de emergência médica, estamos a falar de algo que pode beliscar muito aquilo que é o setor económico turismo, porque é incompreensível podermos ter pessoas uma hora, mais de uma hora até, como é o nosso caso em Albufeira. E no sábado, quando eu lhe fiz aquele telefonema, só para ter uma noção havia dentro da Albufeira cerca de 12 situações, estando a operar cerca de 5 ambulâncias dentro do concelho, mais a mota de emergência médica, havia cerca de 12 situações que estavam na via pública à espera de socorro, não havia ambulâncias disponíveis ninguém que acudisse. Isto é uma situação que eu temo claramente que pode vir a produzir uma fatalidade e acredito que vai beliscar, não só a imagem, mas depois, naturalmente, se apuradas as devidas responsabilidades, porque eu acho que há coisas que deviam ser feitas. Não acho, eu tenho uma fundamentação técnica para o fazer, aliás, até com o senhor presidente, nós tentamos orientar as pessoas no sentido do que é que podia ser feito em 2017 se se recorda. Foi uma iniciativa nossa que fez com que houvesse aqui um reforço de meios, mas este é um mero exemplo daquilo que podia ser feito e, portanto, atendendo a que vai ter essa conversa, acho que deve mesmo e pegando naquilo que é a questão do turismo e a maneira como ele pode ficar beliscado, acho que deve mesmo fazer aí um alerta e ver a gravidade da situação e até pôr como exemplo isto: sábado foi um mero*

exemplo, mas está a acontecer todos os dias, são várias as pessoas que estão na via pública à espera de socorro e aqui aos presentes, pois aqueles que consideram a instituição Bombeiros, o que vos tenho a dizer é quando assistirem a um episódio destes crítico, não tenham problemas em ligar, ou para mim ou para os bombeiros, porque pode não haver ambulâncias, mas alguém vai prestar o primeiro socorro e pode-se salvar uma vida. Portanto, isto é aquilo que eu tenho a dizer, que não sei se estão a tomar atenção, mas fica aqui o repto numa situação de aflição."-----

Senhor presidente: "Sim, para responder a isso, na sequência da chamada que me fez no domingo, eu telefonei para o doutor Luís Meira e para o doutor Raposo e, de alguma forma, serenaram, porque havia situações dessas que não seriam prioridades. Pronto, do ponto de vista deles e daí se calhar ter ido para outro lado e não ter vindo para aqui, eu não sou técnico disso e acredito nas duas partes. Agora uma coisa é certa, que Albufeira está num sítio central em termos de vias de comunicação e temos tudo aquilo, em termos de quantidade de pessoas. Portanto, deverá ser vista de uma forma diferente de outro município qualquer, de outro concelho qualquer do interior, embora todos eles mereçam, evidentemente, os seus... E garantiram que neste mês irão haver mais 6 meios para reforçar o Algarve e no próximo mês outros 6. Esperamos seja verdade, já disponibilizei, tal qual como uma reunião que tive com a senhora Secretária de Estado da Saúde, disponibilizei meios habitacionais para a câmara poder contribuir com algo que fosse necessário e que fosse possível. E disponibilizei-me para conversar com as duas entidades que têm essa parte de emergência médica. Um aspeto que referiram foi que havia muitas ambulâncias que estavam, às vezes no hospital, parece que isso agora já melhorou um bocadinho, no hospital paradas à espera... Mas foi o que referiram."-----

Senhor vereador António Coelho: "Não melhorou, com conhecimento de causa posso dizer que chegam a estar duas e três horas."-----

Senhor presidente: "Na reunião falou-se nisso, o senhor presidente da ARS prometeu que iria tratar disso e agora, não me lembro se foi o doutor Meira, se foi o doutor Raposo, um deles me referenciou que isso tinha melhorado nos últimos dias. Não sei se melhorou se não, está a dizer que não, pois eu não posso precisar. Mas pronto, mas umas das preocupações enormes, para além dessa é que isso quanto a mim também faz parte da segurança, a segurança não é só a segurança física, mas é também a segurança sanitária, neste caso a saúde."-----

Nesta altura dos trabalhos o senhor presidente passou a palavra ao munícipe que, entretanto, entrou na sala. -----



Senhor Albano Patrício: "Bom dia a todos, eu venho aqui porque os estabelecimentos da rua da Oura estão com problemas de potência, a potência média e alta estão baixas porque são muitos estabelecimentos e agora por causa dos ar condicionados, são mais sofisticados, são computadorizados, são os Sillers, entram em modo de segurança e vão abaixo. Fiz um pedido na CME, a CME diz que a câmara está para responder. Era importante se a câmara pudesse ajudar neste sentido." -----

Senhor presidente: "Essas questões não são com a CME, essas questões são com a E-Redes, a CME é o subempreiteiro da E-Redes. Isso era importante fazer uma informação para a E-Redes e um pedido para isso acontecer." -----

Senhor Albano Patrício: "Sim, já fiz o pedido em janeiro." -----

Senhor presidente: "Se for feito um pedido à câmara, a câmara não pode fazer nada sobre isso. A única coisa que a câmara faz é comunicar à E-redes essa situação. É fazer para aqui um pedido escrito e a gente manda para a E-redes também e vocês reclamam essa situação junto da E-Redes." -----

Senhor Albano Patrício: "Já foi feito, já fiz o pedido, já fiz a reclamação e a E-Redes agora diz que é a câmara que..." -----

Senhor presidente: "Não, a câmara não, mas façam um pedido para a câmara." -----

Senhor Albano Patrício: "Porque acho que se desse pelo menos temporariamente para aumentar a média e alta." -----

Senhor presidente: "Sim, mas a gente não pode aumentar sem autorização da E-Redes. Mas façam um pedido para a câmara. Está bom." -----

Senhor Albano Patrício: "Obrigado, bom dia." -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 30 DE MAIO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz, António Coelho e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participou na votação o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de julho de dois mil e vinte e três, eram das quantias de:-----
Operações Orçamentais - cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta seis euros e dezanove cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 74/2023 de vinte e nove de junho**, que recomenda ao Governo que cumpra o disposto na Lei de Bases do Clima e realize as diligências que nesse âmbito são colocadas sob sua competência; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 75/2023 de vinte e nove de junho**, que recomenda ao Governo a elaboração de um protocolo de bem-estar animal; ---
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de trinta de junho**, que prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu acho que, de alguma maneira, já tinha levantado aqui questões semelhantes para tentativa de otimização de recursos e de custos. Há aqui um valor muito significativo a ser apresentado com o aluguer de tendas. Compreendo que, se calhar, não haveria a possibilidade através da estrutura própria do município de se ir a todas, mas considerando que o município também tem cerca de 1480 funcionários e o que está aqui em causa é um valor muito significativo de aluguer de tendas, se não faria sentido, é a pergunta que coloco, eventualmente termos um conjunto de tendas destas disponíveis no município a ser instaladas pelos próprios funcionários nalgumas das situações? Ou seja, há vários tipos, vários tamanhos, mas*



assim como os eventos também são diferentes uns dos outros, mas se calhar, perguntava eu, se isto não poderia diminuir os encargos do município? E se não faria algum sentido nós termos uma bateria mínima de tendas e com recurso à estrutura própria do município poder responder a isto? Depois há aqui também uma questão que é a um procedimento de consulta prévia para Fornecimento Contínuo de Serviços para Cobertura Audiovisual, Redes Sociais dos Eventos Municipais. Há pouco tempo adquirimos máquinas e equipamentos para as relações públicas. A pergunta que faço é se isto também não era para evitar gastos a este nível? E, portanto, são estas as duas questões que coloco. E uma última, a Divisão de Desporto e Juventude tem cerca de 60 funcionários, neste momento as piscinas não estão a funcionar e não temos, portanto, neste caso, ou aliás, temos recursos humanos disponíveis. Há aqui um procedimento concurso público para Aquisição de Serviços de Monitores para Projetos de Férias de Verão e Tempo de Brincar. Pergunto se neste caso, estes recursos não poderiam ser alocados a estes eventos também como forma de otimizar e diminuir custos?" -----

Senhor presidente: *"Bom, sobre a questão das tendas, é uma possibilidade e já estudamos isso várias vezes, o problema, às vezes, tal qual como a iluminação de Natal, por exemplo, são os mesmos problemas. Depois não temos pessoal é para os instalar, porque se nós temos 1400 ou 1500 trabalhadores, muitos deles são funcionários das escolas que não têm esse trabalho em meta. Evidentemente que as tendas mais pequenas é sempre possível fazer isso, as maiores é que é mais complicado, à semelhança daquilo que há uns anos propus a compra de um palco para cada freguesia para evitar precisamente essas situações. Também aqui já há muitos mais anos atrás propus e a câmara concedeu dinheiro às juntas de freguesia para adquirir uma aparelhagem, cada uma delas, na altura foram 500 contos, salvo erro, e também não sei se compraram alguma aparelhagem se não, acho que não. Porque ou alugam o som ou pedem à câmara, mas o da câmara é limitado. E às vezes essas coisas ajudam, o problema disto tudo é sempre o pessoal e é sempre a armazenagem destas situações. Depois vai-se lá para pegar numas peças e falta já uma peça ou duas, falta já um ferro ou dois e lá está tudo estragado e tudo partido e em vez de um benefício acarretou um prejuízo. Mas é uma questão que se pode avaliar e, como disse e bem, acho que cada evento é um evento, as tendas se forem mais pequenas são mais fáceis de manobrar. Pode ser estudada essa situação. Quanto às questões dos recursos humanos das piscinas, não sei, pode a senhora vereadora Cláudia esclarecer a questão das férias do verão." -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom, este projeto tem a ver com a parte da*

juventude, é da responsabilidade do senhor vice-presidente, mas, contudo, o que está a acontecer e está a acontecer justamente com a educação de verão é que as crianças são muitas. Há uma solicitação muito grande e os funcionários não chegam para dar resposta e, como é evidente, tentamos, por um lado, evitar os passeios e isso tudo porque implica transporte, mas para os miúdos estarem e estou a falar neste caso na parte do Projeto Educação de "Férias de Verão" e "Tempo de Brincar", os miúdos têm que estar ocupados e temos que recorrer às várias modalidades, quer desportivas, quer de música, de dança, para terem atividades durante este período em que os pais, pronto, precisam de trabalhar e têm que os deixar nalgum sítio. E a resposta é esta, eu penso que isto aplica-se à juventude e os funcionários que temos não chegam de todo, por mais... Não estou a falar, como já disse, na questão da juventude, mas aplica-se à outra parte do jardim-de-infância e primeiro ciclo que os funcionários não... Com as férias que são obrigatórias ter de verão e tudo, não conseguem dar resposta ao número elevadíssimo de crianças que se inscreveram este ano."-----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, compreendo perfeitamente aquilo que me é dito pela senhora vereadora. Aqui no caso concreto eu estava a falar do concurso público urgente para Aquisição de Serviços de Monitores para os Projeto "Férias de Verão" e "Tempo de Brincar", mas posso deduzir também que o que está aqui em causa é que estes funcionários que eventualmente possam estar em alguns espaços que estão encerrados, estão a ser utilizados para a ocupação destes? Obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, mais intervenções?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ainda no 4.1, vi aqui um ajuste direto, um procedimento de ajuste direto relativamente à Desmaterialização dos Processos Urbanísticos. Eu estive a analisar o documento e aqui, não é um lapso, é uma confusão, se calhar entre o que é a desmaterialização e o que é a digitalização. Porque aquilo que decorre do próprio documento tem mais a ver com a digitalização do que com desmaterialização, uma vez que a digitalização tem a ver com pegar nos processos que existem impressos, digitalizá-los e depois pô-los online e a desmaterialização de processos é uma situação diferente, é impedir que haja mesmo essas impressões e que os documentos sejam entregues..." -----

Senhor presidente: "É uma questão de semântica." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não é semântica, tem a ver com o processo mesmo, ou seja, uma coisa é entregar os documentos solicitados em papel e outra coisa é entregá-los em formato digital, o que já não exige este processo de digitalização. Aqui percebe-se esta questão relativamente à questão do arquivo, por isso é que foi



adquirida há uns anos atrás os digitalizadores que estão lá em baixo na cave, se não me engano. Até tive a oportunidade de fazer uma visita lá. E a minha questão aqui, porque esse processo é para isso, deduzo que seja para este contrato que está a ser feito é para contratar pessoal para utilizar esses digitalizadores para esses processos que estão arquivados ou que estão em formato papel, correto? Será isso. A minha questão aqui agora é outra, que é no âmbito da desmaterialização, que também já foi feita essa adjudicação, até aquela empresa que supostamente faria ou fez o processo da descentralização da Câmara Municipal de Lisboa, se não me engano, pelo menos foi isso que nos foi dito na altura, em que ponto é que está esse processo de desmaterialização aqui dos nossos serviços aqui na câmara municipal? Porque isso é uma mais-valia muito grande para agilizar os procedimentos e saber sobre isso. Vi também, agora já na questão do... Porque acho que está no mesmo ponto, que é o 4.1, que é a questão dos processos em tribunal. Existem mais processos em tribunal que foram colocados pela Ronsegur, se não me engano, que nos documentos referem: aguarda deliberação da câmara municipal. Aparece lá essa menção e eu queria saber o que é que isto quer dizer? Se há uma deliberação nossa que não foi enviada para lá para o tribunal ou se estão à espera de que nós tomamos alguma deliberação relativamente a isto? Isto está no documento, nas últimas páginas, última página, se não me engano, dos processos em tribunal. E outra questão relativamente aos processos, por acaso isto é no ponto 4.3, se não me engano. Acho que já saltei. É o 4.3, não é? Já estou a falar de mais, posso?" -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já não aparecem também os processos relativamente ao que estava em tribunal, sobre os processos dos apoios de praia e eu queria saber qual foi o desfecho disso? Já tinha mencionado aqui há tempos e queria saber qual foi a sentença e, se fosse possível, nos fosse enviada essa sentença para nós sabermos o que é que aconteceu, se foi arquivado? Se não foi dada razão aos queixosos. Pronto, é mais nesse sentido, obrigado." -----

Senhor presidente: "Portanto, relativamente à questão da desmaterialização, ainda esta manhã tive uma reunião com o senhor arquiteto Eduardo precisamente para saber em que situação estava o E Urban e, por aquilo que me dá a entender, aquilo não vai conseguir chegar ao fim e pedi-lhe uma informação muito objetiva e muito clara sobre a situação e ver o que é que é a possibilidade de iniciar um plano B imediatamente e ver o que é que é possível dentro do SPO, que é o sistema que temos aí, ver o que é que é possível fazer nesta questão. Porque eu penso que a AIRC também teria evoluído, mas agora se estes não conseguem, já andam aí há uma série de anos, isto é vergonhoso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é exatamente. Isto já vem de 2019?" -----

Senhor presidente: "Isso era para ficar pronto numa altura, lembro-me. Ainda há bocado falei nisso, era 1/1/2021, acho eu, acho que ficou mesmo essa data. Não ficou nada e, pelos vistos, não tem evoluído nada. E eu pedi uma informação escrita muito pormenorizada sobre isso e muito objetiva, muito clara, com sugestões e recomendações do que é que se há de fazer a seguir. Porque andar aqui de entretém com isto e isto nunca mais chegar ao fim, é preferível deitar isto abaixo e resolver isto de outra forma, vamos ver." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas há aqui uma questão relativamente a isso é: foi feita uma adjudicação a uma empresa, não é? O facto de isto se arrastar está imputado à empresa? Ou está imputado aos serviços?" -----

Senhor presidente: "É isso que eu quero ver, quero ver o que é que se passa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há dinheiros que foram envolvidos aí e isso é um processo urgente e necessário para o município."-----

Senhor presidente: "Sobre a Ronsecur já disse à doutora Carla para ver o que é que se passa aqui sobre o estar dependente da câmara." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Diz lá mesmo: aguarda deliberação da CMA e fiquei na dúvida também."-----

Senhor presidente: "Os apoios de praia, sobre os concursos aqui do jurídico, era mandar ver junto da DJC o que é que se passa com estes..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que eles saíram mesmo já da lista. Portanto, já deve estar concluído o processo." -----

Senhor presidente: "Já está terminado, digo eu." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aquilo já estava para "aguarda trânsito em julgado", parece que já teria saído a sentença." -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por



integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - Julho de 2023; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 108 e 109. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Desidério Silva: "É só para saber se havia alguma novidade da Martrain?" -----

Senhor presidente: "Novidades da Martrain, depois de 15 dias ou 3 semanas de silêncio recebi no mesmo dia uma mensagem do senhor engenheiro Luís Carvalho e uma chamada do senhor Daniel Esaguy e uma chamada também do senhor Rogério Pechém. Todas elas com o mesmo conteúdo, isto foi por volta do fim-de-semana passado, sexta, sábado, foi que têm a situação regularizada com a Segurança Social e com a AT. E estão agora a preparar as especialidades para entregar na câmara, porque falta ainda licenciar e tenho-lhe dito sempre para não começarem obras nenhuma sem licença nenhuma. Aquilo não pode ser assim, é uma coisa extremamente visível e como isto é conceção/construção, o indivíduo a quem foi adjudicada a obra é que tem que fazer as especialidades. Portanto e acho que estão a fazê-las, falam em 2 dias, falam em 3 dias, mas eu já oiço essa conversa há muito tempo." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Os financiamentos estão garantidos? Os prazos?" --

Senhor presidente: "Os prazos parece que estão, pelo menos eles dizem que sim. Os financiamentos, não tenho falado com ninguém do Montepio, têm mandado mensagens, lá o diretor, por outras razões, mais a ver aqui com a câmara do que propriamente com eles, mas eles, como eles estavam esperanças, por aquilo que me deram a entender nas conversas que, como eles pediram foi as certidões estando quites com a AT ou com a Segurança Social e agora já as têm, isso seria, isso agora já não sei. Eles certamente já as entregaram lá, eu também lhe disse para entregar isso na CCDR ou lá onde é que eles também têm dinheiro a receber. É o que sei, mais nada. Mas pronto, já houve esta evolução, já é alguma coisa." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor Presidente, desculpe, ainda há pouco não coloquei a questão em relação à sua diligência ou intenção, na sequência do que o Dinis disse aqui na reunião de 20 de junho sobre esgoto, o que está a correr a céu aberto no Vale Navio. Eu ontem passei por lá, aquilo mantém-se tal e qual, é um cheiro nauseabundo, é mosquitos, é baratas. Vai haver alguma ação ou não?" -----

Senhor presidente: "Tem que haver." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ver se hoje no jurídico fica concluída a questão do edital, para ver se há alguma possibilidade de cortarmos a água ou não. Tendo em conta que estão lá, acho que são 10 pessoas a viver e que sem água, pois resolvemos um problema, criamos outro, mas penso que hoje conseguimos ter a resposta parte do jurídico, tendo em conta que não conseguimos contactar o senhor." ---

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias:-----

- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Funchal, com saída no dia trinta de junho último e regresso no dia três de julho corrente; -----
 - Acro-Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocações a Silves, no dia um, e a Lagos, no dia dois, ambos de julho corrente; -----
 - Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Sines, no dia um de julho corrente; ---
- bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações ao Pavilhão Municipal de Albufeira, no dia seis de julho



corrente, para participação em atividades recreativas. -----
Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - FESTA DO XXVI ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo vem a Junta de Freguesia de Ferreiras, solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Festa do XXVI Aniversário da Freguesia de Ferreiras, a ter lugar nos dias 15 e 16 de julho, no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora. -----

Considerando: -----

- 1. Que se trata de um evento de cariz popular, que tem por objetivo a comemoração da fundação da freguesia de Ferreiras; -----*
- 2. Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando essa tradição na freguesia; -----*
- 3. Este acontecimento de carácter cultural e recreativo tem como objetivo promover e divulgar o nome da freguesia de Ferreiras e simultaneamente ajudar os Clubes e Associações fomentando a cooperação entre as coletividades; -----*
- 4. Que o evento contribui para a dinamização turística e fomento da atividade económica da região, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 5. Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato; -----*
- 6. Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----*
- 7. Que compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo*

33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

8. A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreiras para a realização do evento, na distribuição SGDCMA/2023/44006.-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras através do seguinte: -----

1. Autorização para realização do evento no parque de estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, nos dias 15 e 16 de julho e alteração de trânsito provisória conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve: -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----
4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

Deverá ainda, a junta de freguesia, na vedação do espaço, colocar sinais de paragem e estacionamento proibido de forma a evitar o sucedido na última ocupação, ou seja, o estacionamento de viaturas junto à vedação do espaço, em plena via de circulação."-----

2. Disponibilização de sinalética de trânsito pela DISU-DAVEGF;-----
3. Isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC; -
4. Iluminação das barracas, palco e recinto da festa, pela DPEM-DEEM - Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho suplementar, conforme informado pelos serviços na distribuição supracitada no ponto 8 dos considerandos; -----
5. Disponibilização de espaço na estrutura existente na rotunda da freguesia de Ferreiras, para colocação de uma faixa alusiva ao evento;-----
6. Disponibilização de 20 baias e 4 lava mãos, com recolha no armazém da DTDEC, em Vale Pedras no dia 13 de julho pelas 09h30 e devolução dia 18 de julho à mesma hora, conforme e de acordo com a informação da DTDEC; -----
7. Ligação de 4 lava mãos à água de rede pela DISU-DAS."-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PADERNENSE CLUBE - FESTAS DE VERÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Padernense Clube, solicitar apoio para a realização das tradicionais Festas de Verão do Clube que terão lugar no parque de estacionamento em frente à sede do Padernense Clube, nos dias 15 e 29 de julho e 27 de agosto de 2023.-----

Considerando: -----

- 1) Que as Festas de Verão do Padernense têm-se vindo a realizar com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Paderne;* -----
- 2) Que a iniciativa contará com gastronomia local e música popular portuguesa;* -----
- 3) O evento irá complementar a oferta cultural e enriquecer a animação promovida pelo Município no interior do concelho, durante a época alta;* -----
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;* -----
- 5) Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Padernense Clube através do seguinte:-

- 1. Autorização para a realização das Festas de Verão do Padernense Clube no recinto do parque de estacionamento da sede do Padernense Clube, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, anexa na distribuição SGDCMA/2023/45880 a qual se transcreve:* -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

- 1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;* -----
- 2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;* -----
- 3. A organização tenha seguro adequado ao evento;*-----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil." -----

2. Isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/45880; -----

3. Manter a ligação elétrica efetuada pela DEEM-Serviços de eletricidade, nas barracas montadas para o evento "Arraial das Associações" a decorrer no dia 1 de julho e que servirão também de apoio às Festas de Verão do Padernense Clube, nos dias 15 e 29 de julho e 27 de agosto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - JANTAR CONVÍVIO DAS MODALIDADES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Futebol Clube de Ferreiras, através das comunicações anexas à presente, solicitar a esta Câmara Municipal apoio para a realização do evento "Jantar Convívio das Modalidades" a realizar no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, na freguesia de Ferreiras, no dia 23 de julho de 2023. -----

Considerando: -----

1. Que a entidade tem nos seus objetivos a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral; -----

2. Que o evento consiste num jantar convívio e contemplará a entrega de prémios e lembranças de forma a enaltecer o que de melhor foi feito pelos Atletas do Futebol Clube de Ferreiras; -----

3. Que o evento, de natureza recreativa, será animado com música de baile promovendo o convívio e o lazer social; -----

4. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----



5. A informação da DPMV na distribuição SGDCMA/2023/45853. -----

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar o Futebol Clube de Ferreiras através do seguinte:-----

- Autorizar a realização do evento no parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, com encerramento do mesmo, entre as 00h00 do dia 23 de julho até às 08h00 do dia 24 de julho, desde que sejam cumpridas todas as normas constantes na informação da DISU-DAVEGF anexa na distribuição SGDCMA/2023/45853, a qual se transcreve: -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil."-----

- Isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/45853."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= DIREITO DE SUPERFÍCIE - PROTOCOLO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO/EXPANSÃO DO CENTRO DE SAÚDE - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= PROTOCOLOS - IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A. - PROTOCOLO DE USO DE TERRENOS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"São atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente, nos domínios da energia, ambiente e

ordenamento do território, conforme art.º 23.º n.º 1 e 2 alínea b) k) e n) da Lei n.º 75/2013 de 12/09/2013. -----

É competência da Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, assegurar a recuperação do património natural e paisagístico e apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme art.º 33.º n.º 1 alínea g) t) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12/09/2013. -----

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Central Solar Fotovoltaica de Montechoro I e Montechoro II, situada na freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, foi exigido pela APA (agência portuguesa do ambiente) à Iberdrola, entidade promotora, a implementação de um "Projeto de Compensação Ambiental" que inclui uma proposta de medidas compensatórias para o concelho de Albufeira aprovadas pela APA. - Para implementação de tais medidas foram analisados vários prédios rústicos propriedade do Município de Albufeira, tendo sido identificadas várias parcelas que ao todo ascendem a cerca de 5,12 Hectares, que se mostraram adequadas à implementação das medidas compensatórias propostas pela Iberdrola no âmbito do "Projeto de Compensação Ambiental".-----

Para que a Iberdrola possa implementar tais medidas é necessária autorização do Município.-----

O Município por seu lado, tem interesse na reflorestação de áreas degradadas e ser compensado pelas áreas devastadas pela construção da Central Solar Fotovoltaica de Montechoro I e Montechoro II.-----

Pelo que foi elaborado um protocolo de colaboração entre o Município e a Iberdrola com vista à viabilização da implementação das medidas compensatórias nos terrenos do Município pela Iberdrola. -----

Tal como se pode verificar pela leitura do protocolo o Município autoriza que a Iberdrola implemente medidas compensatórias nos seus terrenos e faça a manutenção das mesmas durante todo o período de concessão da central. -----

Pelo que se propõe à Digníssima Câmara Municipal aprove os termos do protocolo de uso de terrenos municipais para implantação de medidas de compensação ambiental que se junta à presente proposta.-----

JUNTA: Protocolo de uso de terrenos municipais para implantação de medidas de compensação ambiental."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu estive a ver o documento que aparece aqui e vemos que as áreas que se pretende intervir, as medidas compensatórias, vão interferir em áreas que não são relativamente próximo da implantação, portanto, são coisas que aqui foi escolhido pela autarquia que apontou estas áreas. Duas delas são ali no campo de tiro, uma área onde vai haver acesso livre à empresa, que é dado aqui através disto para essas áreas, que é o terreno na zona norte do terreno onde está o campo de tiro e a zona também contígua que fica ali junto à estrada. Para fazer essa intervenção que está aqui prevista, que eles dizem aqui e depois também é todo aqueles lotes na Faceal, na zona sul da Faceal, ali na parte de baixo das lagoas que lá estão até quase à entrada, são 2 dos lotes que estão ali feitos. Aquilo que eles vão fazer na prática é fazer a limpeza dos terrenos e plantar azinheiras, se não me engano. Eles aqui descuidaram-se um bocadinho e aquilo que eles vão fazer, o texto que eles vão fazer para Vale Pegas é a mesma coisa exatamente, copy/paste daquilo que vão fazer na Faceal, ou seja, até a anotação que eles têm lá é exatamente igual. Pronto, aquilo é a intervenção que é, é a compensação que é. A minha questão aqui prende-se também, primeiro no campo de tiro de Paderne, se a direção dos caçadores foi ouvida, ou se tem que dar parecer ou não relativamente a isto? Uma vez que vai haver uma intervenção na área deles, que é utilizada por eles. E há aqui uma coisa que é dita no protocolo que é: "a câmara compromete-se, ou diz que não existem terrenos contaminados nestas áreas de intervenção." Pronto e aquilo que nós sabemos que ali na Faceal há ali problemas com os terrenos devido ali à utilização daquilo para os efeitos que teve, não é? A nível dos tijolos, que contaminou, pelo menos é essa a informação que nós temos relativamente aos terrenos. E acho que isto está escrito no protocolo, não sei se depois inviabiliza ou não esta... Ou se é caso para a empresa Iberdrola dizer que as informações estavam incorretas e inviabilizar estas medidas compensatórias. Queria só deixar essa nota e queria saber qual foi o raciocínio para escolher estes terrenos especificamente. Eu percebo a questão do... Mas pronto, seriam só estes terrenos estariam necessitados para fazer aquilo? Se não haveria outros terrenos para limpar mais urgentes ou não?"---

Senhor presidente: "Isto foi um processo muito moroso e até houve alguém, pensava que ia sugerir isso, houve alguém que sugeriu plantar árvores no meio dos painéis. Isso é ridículo, não é? Era uma forma de não haver energia, ia fazer sombra. Agora houve outra há dias que sugeriu pôr lá rebanhos de ovelhas, isso ainda é o menos, comem a erva que está lá, se chover. Bom, isto foi difícil encontrar terrenos, até porque a APA tinha que dar o parecer sobre isto e deu parecer sobre eles todos. Houve alguns que recusou, por exemplo, recusou um terreno que está aqui junto a Albufeira, aqui junto à

Cocheira, recusou esse terreno por razões várias. Relativamente à questão da Faceal estar contaminado ou não, portanto, isso é com a APA, fez essa coisa, penso que nesse aspeto estará salvaguardado. Depois foi aqui tentar encontrar naquela zona, essencialmente naquela zona ali relativamente perto, terrenos que fossem camarários. Foi nesse sentido, de resto não houve assim mais nada de especial e que estivesse de alguma forma desprovidos de vegetação, com necessidade de ter mais vegetação. Foi só nesse sentido." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão aqui, por exemplo, a questão da Faceal, aquilo tendo em conta, se me lembro do projeto, aquilo entra um bocadinho na área de projeto da própria Faceal e essas azinheiras que vão lá ser postas podem ou não interferir com o projeto, não sei, mas parece-me que apanha toda aquela faixa."-----

Senhor presidente: "A doutora Lina Bazelga é que está a coordenar este assunto e ela com certeza que sabe perfeitamente disso e não está no polígono de implantação da Martrain, até porque ela também esteve no assunto da Martrain durante algum tempo e sabe perfeitamente qual é. Isso está salvaguardado, não vai lá pôr azinheiras no sítio onde está... A ver se aparece alguma Nossa Senhora, não sei se será por isso ou não. Isto é porque a Iberdrola pressionou-nos para a assinar o protocolo porque tem sido difícil encontrar aqui uma solução e estávamos em risco de perder isto. Eu não quero perder alguma coisa que à partida tem alguma utilidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= QUOTAS 2023 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Vem a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício ref.ª CIR 100/2022/AR, informar de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º dos seus Estatutos o valor da quota anual para 2023. -----

O número de eleitores situa-se entre os 10.000 e os 40.000 eleitores, correspondendo o valor da quota anual para este município a vigorar para o ano de 2023 ao montante de € 5.450,34. -----

Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar (no ano 2022 foi de € 5.003,06), sugiro que, a quota anual, no montante de € 5.450,34, seja apresentada em reunião de câmara para apreciação e deliberação." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar o valor da quota anual para 2023 para a ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSO AO CRÉDITO BANCÁRIO - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este assunto e subscrito pelos membros do Júri, foi apresentado um relatório preliminar, datado de trinta de junho último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao acima exposto, propõe o Júri que sejam solicitados às Entidades Bancárias, os esclarecimentos acima identificados, que deverão ser prestados até ao dia 12 de julho de 2023, por correio eletrónico, sendo que, no que concerne à simulação a apresentar, deverá ser considerando a taxa Euribor a 6 meses, à data de 28 de abril de 2023, sendo esta de 3,645%, pela consulta efetuada no site <http://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euriboractuais/3/euribor-taxa-6-meses/> (doc. em anexo), devendo esta ser apresentada nas mesmas condições da Proposta apresentada pela respetiva Entidade Bancária." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Já se percebeu que foram solicitadas propostas e que agora está a ser pedido o esclarecimento de algumas dúvidas, portanto, foram enviadas propostas para vários bancos, uns responderam, outros não. Com certeza, considerando aquilo que tem sido notícia e que a senhora Christine Lagarde provocou agora recentemente, a pergunta que eu coloco é por que razão não colocaram a hipótese nestas propostas de taxa fixa? Uma vez que é o que tem sido recomendado pelos especialistas, dado que as taxas vão continuar a aumentar, até se fixarem por volta dos 4%, 4,5%, portanto, a pergunta que faço é porque é que não consideraram balizar estas propostas nesse aspeto? Depois uma outra questão, o senhor presidente na assembleia municipal disse que o valor iria ser libertado na medida que fosse necessário. No entanto, verifica-se que os juros incidem sobre o valor total do empréstimo. Eu gostaria que me elucidasse como é que isto vai acontecer? Ou seja, caso necessitemos das verbas, por exemplo, só para uma única obra, Construção do Lar, Apoio Domiciliário, Centro de Dia das Fontainhas, que tem um montante correspondente de 5 milhões, 890 mil, a pergunta que faço é, na lógica daquilo que apresenta, apenas iremos pagar os juros sobre este valor?" -----*

Senhor presidente: *"Portanto, isto ainda é pedido de esclarecimentos. Ia ver se podia por causa do Crédito Agrícola, mas isto é pedido de esclarecimentos, não tem*

propriamente. Mas de qualquer das maneiras, essa questão da libertação do capital que for contratualizado com alguma destas entidades bancárias, pois necessariamente e obrigatoriamente é apenas para aquela obra que está lá descrita e é libertada na devida medida em que há autos de medição que suportam essa libertação e faturação que suporte essa libertação, só aí é que é. Quanto à questão dos juros poder ser em taxa única, eu não sei. Quando chegar lá, agora até que isto... Agora ainda é pedido de esclarecimentos, depois ainda vai seguir ou não, depende agora dos esclarecimentos, para o Tribunal de Contas. Depois o Tribunal de Contas vai pôr uma data de questões sobre estas coisas, o que é natural, isto nunca antes... Daqui a três meses ainda não está em vigor. Até lá pode-se conjugar, ver essa hipótese de acontecer isso, taxa fixa até ao final do contrato. Não sei se isso é possível? É uma questão de conversar com os bancos nesse sentido. Quanto à questão dos juros, é pago sobre o dinheiro utilizado, ou não? É só sobre o dinheiro utilizado, se não for utilizado..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas a proposta que aí está apresentada não tem o bolo todo?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem, tem." -----

Senhor vereador António Coelho: "O juro vai ser sobre o bolo todo? Ou vai buscar os 5.800.000 e é juros sobre aquilo que vai estar a pagar? Eu isso não entendi." -----

Senhor presidente: "Isto não é nenhuma conta caucionada, ou nenhuma garantia bancária. Quando é uma garantia bancária está 100% a pagar juros, acho que que é assim. Conta caucionada já não sei bem se é assim. Julgo que é só sobre a verba utilizada." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "É em função do que é utilizado. Eles vão libertando." -

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui uma das propostas, não sei se isso é comum a todos, a prestação é semestral, ou seja, de 6 em 6 meses é que vai ser paga. Mas esta é a proposta do Montepio não sei se é igual para todos, se não? Se vinha no caderno de encargos essa parte, porque depois, no limite, vamos estar de 6 em 6 meses a pagar quase 1 milhão de euros quando estiver o empréstimo todo mobilizado. Pronto, isto é uma pressão sobre as contas do município assim feito desta forma, parece-me a mim. Pelo menos há ali uma pressão de tesouraria nesses meses. Era só, a minha dúvida era mais essa." -----

Senhor presidente: "Sim, quando houver utilização, quando não houver utilização não há." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu estou a dizer mesmo após a utilização, ou seja, a prestação vai ser sempre de 6 em 6 meses, ou seja, há de haver um mês ou dois meses



por ano em que há ali uma pressão de tesouraria grande para o município, sem esta modalidade de 6 em 6 meses. Mas isto é a do Montepio, não sei se os outros são assim nessa modalidade, se não."-----

Senhor presidente: "Não, os outros não são, pois não? Acho que não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O Montepio diz que a prestação é semestral, o que cria pressão quando estiver mobilizado todo o empréstimo, uma de quase um milhão de euros nesse mês, extra, não é? É uma pressão de tesouraria."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Em termos de tesouraria também dá mais jeito ao município. Após a receção dos impostos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok, mas não fazia parte do caderno de encargos essa opção?"-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Eu agora não tenho aqui presente."-----

Senhor presidente: "Não, para uns apresentarem de uma maneira e os outros de outra, pelos vistos não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu não sei se os outros apresentaram."-----

Senhor vereador António Coelho: "Acontece isso, nas propostas está.. Há coisas que não estão balizadas e, efetivamente, cada um está a apresentar à sua maneira. Mas é daquelas coisas que eventualmente."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom, aqui nesta questão acho que já foi tudo dito sobre as dúvidas que foram aqui colocadas. A procura busca é o interesse público aqui acima de tudo, ou seja, cada uma das entidades apresentar a proposta da melhor maneira, provocando assim as melhores condições para o município. E depois, na sequência disso, decidir. É natural que ficaram aqui situações em aberto, é verdade, mas já com esse propósito, daí esta forma de vir aqui à câmara para procurar com melhor clareza, exporem as suas alternativas. E é isto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório do júri, mandar proceder nos estritos termos propostos no mesmo.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos júris dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala.-----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S. JOÃO, EM ALBUFEIRA

- RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de vinte e sete de junho último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Assim, o júri sugere que o procedimento para o concurso público para adjudicação da exploração temporária das lojas, localizadas no mercado municipal de Areias de S. João, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições:-----

LOJA D - ENGOMADORIA E COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO)-----

- Marlene Silva Morais, pelo valor mensal de trezentos euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira."---

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a Exploração Temporária da Loja D, Engomadoria e Costura (bainhas, arranjos e transformação de roupa, não sendo permitida venda e retalho de vestuário) no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, a Marlene Morais, pelo valor mensal de trezentos euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos.-----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A digníssima Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 30 de maio de 2023, abrir concurso público para a EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA. -----

Relativamente ao procedimento aludido, realizou-se o ato público no dia 16 de junho de 2023, pelas 10:30, na sala de reuniões do edifício sede do município de Albufeira, tendo sido apresentada uma proposta, para as bancas n.º 13 e 14 - Venda de Frutas e Hortaliças.-----

Após a análise da proposta apresentada, deliberou o júri, por unanimidade, não admitir



a proposta, por não cumprir o objeto definido para as bancas, nas peças do procedimento. -----

Face ao exposto, o procedimento para EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA, ficou deserto de concorrentes, em resultado de não ter sido admitida a única proposta apresentada.-----

Remete-se para conhecimento." -----

Foi tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA NO ÂMBITO DO AVISO N.º 3/2023 ICNF-DBEAC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com a administração local, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso ao abate para o efeito. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da referida lei todos os animais que sejam recolhidos pelos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e que não sejam reclamados, no prazo de 15 dias a contar da data da sua recolha, devem ser esterilizados e, posteriormente, encaminhados para adoção. -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021 que aprovou o Programa Nacional para os Animais de Companhia veio reconhecer a importância das associações zoófilas no controlo da população de animais errantes, nomeadamente através das parcerias estabelecidas com os municípios, e do acolhimento de animais cujos detentores se veem impossibilitados de manter. -----

Neste contexto, importa apoiar estas organizações, enquanto parceiras na estratégia

de promoção do bem-estar animal e controlo de animais errantes. -----

Na esteira do que é preconizado na lei e vem sendo prática de anos anteriores, o XXII Governo Constitucional, empenhado em garantir os resultados obtidos neste âmbito, previu em Orçamento do Estado a promoção de uma campanha nacional de esterilização de cães e gatos, em cooperação com as associações zoófilas legalmente constituídas, as autarquias locais ou com as entidades gestoras de CRO intermunicipais e os organismos da administração direta do Estado envolvidos nesta área, conforme previsto no referido n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, estabelecendo um apoio para a realização de intervenções de esterilização de cães e gatos de companhia no valor de €3.000.000,00 (três milhões de euros). -----

Assim, foi publicado o Aviso 3/2023 ICNF-DBEAC que visa apoiar campanhas de esterilização de cães e gatos. -----

De acordo com o Aviso, o montante global de apoio disponível é de €3.000.000,00 (três milhões de euros). O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato esterilizado nas instalações adequadas de um CRO ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito, até um limite máximo de €30.000 por autarquia local. -----

Só são elegíveis para efeitos do apoio financeiro as despesas pagas com esterilizações realizadas, através dos beneficiários, entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023. -----

De acordo com o capítulo V do Aviso n.º 3/2023 ICNF-DBEAC, para se habilitarem ao apoio os beneficiários deverão manifestar essa intenção através da plataforma eletrónica para o efeito, até às 18 horas do dia 28 de junho de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino:-----

- A formalização de candidatura ao apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia no âmbito do Aviso 3/2023 ICNF-DBEAC. -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO APOIO À IDENTIFICAÇÃO
ELETRÓNICA E REGISTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO ÂMBITO DO
AVISO N.º 4/2023 ICNF-DBEAC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou um conjunto de medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, estabelecendo a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e privilegiando a esterilização. -----

Na esteira do que é preconizado na lei e vem sendo prática de anos anteriores, o XXII Governo Constitucional, empenhado em garantir os resultados obtidos neste âmbito, previu em Orçamento do Estado a promoção de uma campanha nacional de esterilização de cães e gatos, em cooperação com as associações zoófilas, os municípios ou com as entidades gestoras de CRO intermunicipais e os organismos da administração direta do Estado envolvidos nesta área, conforme previsto no referido n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, estabelecendo um apoio para a realização de intervenções de esterilização de cães e gatos de companhia. -----

Paralelamente, estas medidas são acompanhadas por uma campanha de identificação e registo, destinada a promover a detenção responsável dos animais de companhia e a contrariar o abandono e salvaguardar o bem-estar animal, bem como a saúde e a segurança das pessoas. -----

O Aviso n.º 4/2023 ICNF-DBEAC, aprova assim um apoio financeiro no montante global de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para a identificação eletrónica e registo de animais de companhia no ano de 2023. -----

O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e consiste na comparticipação pelo ICNF L.P., do montante máximo de 6 euros relativo à aquisição do dispositivo eletrónico designado por «Transponder», para efeitos de marcação de cães ou gatos, bem como o respetivo registo no SIAC, a realizar por médico veterinário em condições adequadas para o tipo de intervenção. -----

São elegíveis para atribuição de apoio as ações realizadas entre 01/10/2022 e 30/09/2023. No entanto, a verba máxima atribuída, 6 euros, poderá ser reduzida por rateio, se o montante total das candidaturas for superior ao montante disponível para efeitos da presente campanha. -----

De acordo com a alínea ii) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal procederá captura, alojamento e

abate de canídeos e gatídeos. -----

De acordo com o capítulo V do Aviso n.º 4/2023 ICNF-DBEAC, para se habilitarem ao apoio os beneficiários deverão manifestar essa intenção através da plataforma eletrónica para o efeito, dirigindo ao ICNF I.P, a informação com o número de identificações de animais e respetivo registo no SIAC, efetuados entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023, até às 18 horas do dia 28 de junho de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Determino:-----

- A formalização de candidatura ao apoio financeiro à identificação eletrónica e registo de animais de companhia no âmbito do Aviso 4/2023 ICNF-DBEAC. -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO APOIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DETIDOS PELOS CENTROS DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS, POR FAMÍLIAS CARENCIADAS, ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS OU QUE INTEGREM COLÓNIAS REGISTRADAS AO ABRIGO DOS PROGRAMAS CED

- AVISO N.º 2/2023 ICNF-DBEAC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou um conjunto de medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, estabelecendo a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e privilegiando a esterilização, a regulamentar por portaria. -----

Na esteira do que é preconizado na lei e vem sendo prática de anos anteriores, o XXII Governo Constitucional, empenhado em garantir os resultados obtidos neste âmbito, previu em Orçamento do Estado a promoção de uma campanha nacional de esterilização de cães e gatos, em cooperação com os municípios ou com as entidades gestoras de CRO intermunicipais e os organismos da administração direta do Estado envolvidos



nesta área, conforme previsto no referido n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, estabelecendo um apoio para a realização de intervenções de esterilização de cães e gatos de companhia. -----

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 prevê na sua alínea b) do n.º 1 artigo 193.º da Lei n.º 24-D/2022, de 27 de junho, o apoio para a melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e associações zoófilas pelo que se delibou a atribuição de €1.000.000 (um milhão de euros) para reembolso das despesas realizadas com a prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED, inclusive através de serviços prestados por via de protocolos realizados com hospitais veterinários universitários e centros de atendimento médico-veterinário, consolidando assim uma rede de serviços públicos veterinários. -----

Assim, foi publicado o Aviso 2/2023 ICNF-DBEAC com um montante global de apoio disponível de €1.000.000 (um milhão de euros). O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável até um limite máximo de 10.000€ por autarquia local. -----

Só são elegíveis para efeitos do apoio financeiro todos os atos médico veterinários realizados em centro de atendimento médico veterinário devidamente licenciado, entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023. -----

Não são consideradas elegíveis as despesas abrangidas por outros avisos, nomeadamente despesas com esterilização e identificação eletrónica. -----

De acordo com o capítulo V do Aviso n.º 2/2023 ICNF-DBEAC, para se habilitarem ao apoio os beneficiários deverão submeter a candidatura através da plataforma eletrónica para o efeito, até às 18 horas do dia 28 de junho de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino: -----

- A formalização de candidatura ao apoio financeiro à prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED no âmbito do Aviso 2/2023 ICNF-DBEAC.--*
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira solicitar participação financeira para o ano de 2023 no âmbito do Protocolo existente entre o Município de Albufeira e a A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade de Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1. A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho;-----*
- 2. A Associação tem em funcionamento a resposta social - Centro de Dia, o acompanhamento social no âmbito do RSI, Banco Alimentar, de Mobiliário e Roupas e apoio alimentar através do Protocolo de Apoio Alimentar;-----*
- 3. Na sequência do contexto atual que se vive, a instituição deparou-se com o aumento do número de famílias que solicitam variados apoios, nomeadamente, no pagamento de água, luz, gás, e outras despesas;-----*
- 4. Nos termos da cláusula 5.ª alínea c) do Protocolo, o Município de Albufeira obrigou-se, ainda, "A conceder apoio financeiro anual, em função do valor proposto pela A.H.S.A., a ser definido por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tendo em atenção os encargos demonstrados e as fontes de financiamento de que dispõe a A.H.S.A., por forma a assegurar o funcionamento do centro de dia, que possui inequívoco interesse público concelhio.";-----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----*

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma participação financeira no valor de 80.000€ (oitenta mil euros) à A.H.S.A. sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações



previstas no artigo 2.º do citado código." -----
Senhor vereador António Coelho: "Só para fazer aqui alguns comentários, porque houve o cuidado, depois também de ver envolta em alguma polémica a atividade desta associação. Portanto, foi feita com algum pormenor a análise de contas de 2022 e podemos aferir que a AHSA tem uma situação financeira invejável e que está melhor até que a grande maioria das empresas em Portugal. Os lucros acumulados até 31 de 12 de 2021 cifravam-se em 472.000 euros, 164 euros e 108 cêntimos, as disponibilidades totalizavam mais 312.000 euros. Os custos com pessoal, apercebeu-se que houve aqui um incremento da estrutura humana, portanto, com o aumento de custos de 290.000 passaram para 328.000. Estamos a falar de um aumento de cerca de 13%. As vendas e serviços prestados passaram de 85.000 para 154.000, o que representa um aumento de 80%. Houve um decréscimo no valor dos subsídios de 2021 para 2022 de cerca de 100.000 euros. Quer dizer que ganharam aqui alguma autonomia. E o resultado líquido do exercício de 2022 acabou por ser negativo, como é natural neste tipo de associações, mas pronto, 35.157 euros. Podemos dizer aqui é que financeiramente a AHSA está bem. Os lucros acumulados registados pelos saldos das disponibilidades permitem que possa apoiar mais pessoas e reduzir as mensalidades e prestar talvez um melhor serviço aos seus utentes. E, portanto, é a nota que damos daquilo que foi a análise feita à documentação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - CENTRO OFTALMOLÓGICO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em reunião da AMAL do dia 06 de março de 2023 foi deliberado, entre todos os municípios, apoiar o Centro Oftalmológico do Algarve (CHUA), a instalar em Lagos, através de uma comparticipação financeira.-----
2. O Centro Hospitalar Universitário do Algarve caracteriza-se, no panorama nacional e internacional, como uma das unidades hospitalares de referência no Serviço Nacional de Saúde. Em termos de resposta assistencial, assume a responsabilidade direta pela prestação de cuidados de saúde diferenciados aos 16 concelhos do Algarve, garantindo a segurança da saúde de todos os que habitam ou visitam a região.-----
3. O Sul de Portugal, mais concretamente a região do Algarve, encontra-se parcialmente desprovida de recursos na área da oftalmologia para providenciarem

serviços de saúde efetivos e com qualidade, encontrando-se atualmente cerca de 10.800 doentes em lista de espera para consulta e 1.650 doentes a aguardar cirurgia, obrigando presentemente os doentes a deslocações regulares a centros hospitalares que distam centenas e centenas de quilómetros das suas residências e/ou recorrerem a instituições do setor privado, aumentando os custos diretos e indiretos. -----

4. A abordagem das doenças oftalmológicas é atualmente multidisciplinar, não devendo nenhum estimado doente que padece de alguma destas patologias ser tratado sem a segurança, o conforto e a tempestividade conferidos pelos recursos e/ou tecnologias atualmente disponíveis, nem que o seu plano seja prévia e amplamente discutido no seio dos diversos profissionais de saúde. -----
5. O Conselho de Administração do CHUA assumiu como objetivo estratégico a implementação de uma área de referência de oftalmologia no Hospital das Terras do Infante, em Lagos, composta por uma equipa de oftalmologistas, enfermeiros, técnicos de ortóptica, administrativos e assistentes operacionais dedicados exclusivamente à mesma. O Hospital será dotado de equipamentos especializados que irão permitir realizar anualmente 9.500 consultas e 2.500 a 2.800 cirurgias. -----
6. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, como estabelecido no n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
7. A alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
8. Tendo em conta a população residente no concelho de Albufeira, foi proposto o valor de 47.000,00€ (quarenta e sete mil euros) para atribuição da comparticipação financeira do Município de Albufeira ao Centro Hospitalar Universitário do Algarve, no âmbito do apoio destinado à implementação do referido Centro Oftalmológico do Algarve. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo entre o Município de Albufeira e o Centro Hospitalar Universitário do Algarve (em anexo), assim como atribuir a comparticipação financeira no valor de 47.000,00€." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de



documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MAPA RELATIVO A AJUSTES
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Atendendo ao mencionado no ponto n.º 1 da presente, autorizar o pagamento dos valores do subsídio de arrendamento aos beneficiários nele mencionados e nos termos constantes do quadro em anexo; -----*
- b) Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente, aprovar o reajuste dos valores do subsídio de arrendamento aos beneficiários nele mencionados para os valores constantes do quadro em anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----*
- c) Pela razão mencionada no ponto n.º 3 da presente, autorizar o pagamento dos valores do subsídio de arrendamento ao beneficiário titular dos processos N.º 15/2023 e ao beneficiário titular do processo N.º 61/2022 nos termos mencionados no quadro anexo; -----*
- d) Pelo motivo mencionado no ponto n.º 4 da presente, autorizar o pagamento dos valores em falta referentes aos quatro beneficiários nele mencionado, titulares dos processos números 34/2020; 44/2021; 51/2021 e 58/2021, nos termos mencionados no quadro anexo." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA ARRANJO URBANÍSTICO DOS
ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DA GUIA - 1.ª FASE
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Algarestradas - Construção de Estradas e Obras Públicas, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de catorze de junho de dois mil e vinte e três, e dado que o representante do Empreiteiro não compareceu na data marcada nem justificou a sua ausência, procederam as testemunhas, como representantes do dono da obra, ao exame de todos os trabalhos realizados verificando que os mesmos se encontram em bom

estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS
NA FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS
DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e se constata que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS
NA FREGUESIA DA GUIA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE
LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e se constata que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS
NA FREGUESIA DA PADERNE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE
LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra &



Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e se constata que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA VOLVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 16-05-2023, foi convidada a empresa PONTAUTOS - Comércio de Automóveis, Lda., com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Até ao final do prazo concedido, verificou-se a apresentação de uma proposta por parte da firma convidada, que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do referido diploma legal, foi descriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório. -----

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se ainda que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca VOLVO, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 20.000,00 € + IVA, ao concorrente, PONTAUTOS - Comércio de Automóveis, Lda., de acordo com os preços para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço Hora da mão-de-obra -----

Descrição	Valor	Hora
<i>Preço hora da mão-de-obra para vários serviços</i>		
<i>Mão-de-obra Mecânica</i>	66,00 €	1
<i>Mão-de-obra Bate-Chapas</i>	60,00 €	1
<i>Mão-de-obra Eletricidade Auto</i>	66,00 €	1
<i>Mão-de-obra Pintura</i>	60,00 €	1
<i>Mão-de-obra Soldadura</i>	60,00 €	1
<i>Mão-de-obra Limpeza</i>	52,00 €	1
<i>Serviço de 24 horas</i>	120,00 €	1

2. Taxas de desconto para peças e acessórios-----

Sem taxas de descontos para os vários grupos de peças e acessórios;-----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba (valores sem IVA):-----

		2023	2024	2025	2026
	Rubrica	(2 meses)	(12 meses)	(12 meses)	(10 meses)
<i>Peças para viaturas (Código CPV 34300000 - Peças e acessórios para veículos e seus motores)</i>	04.03/02.01.12	4.000,00€	4.000,00€	4.000,00€	1.000,00€
<i>Serviços de reparação e manutenção (Código CPV 50100000 - Serviços de reparação e manutenção de veículos e seus equipamentos)</i>	04.03/02.02.03	1.500,00€	2.000,00€	2.000,00€	1.500,00€

Tendo em conta que o concorrente já apresentou, juntamente com a sua proposta, alguns dos documentos de habilitação, deverá ainda apresentar os restantes documentos de habilitação ainda em falta, conforme indicado no ponto 9 do Convite.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação."-----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só aqui uma dúvida relativamente a um dos quadros que aqui aparece, tem a ver com a distribuição da verba e temos 2026 - 10 meses, 2025 - 12 meses, 2024 - 12 meses e a minha dúvida aqui é 2023 que só aparece 2 meses. Isto é um lapso? Porque é assim, como ainda faltam 6 meses até ao final do ano,*



se houver alguma avaria durante este ano, temos 4.000 euros aqui só para 2 meses, como é que isso é?"-----

Senhor presidente: "Se calhar é 12 meses, 12 não pode ser, 12 já passou."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Faltará aqui 6 meses ou uma coisa assim?"-----

Senhor presidente: "Pode ter havido aqui uma gralha, eu vou mandar ver isso e depois altera-se isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Depois faltam 4 meses a coberto, não é? É mais por causa disso."-----

Senhor presidente: "Os 4.000 euros é o mesmo, mas pode-se votar na mesma com essa ressalva?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é só mesmo essa anotação. Só mais uma questão para clarificação. Em que ponto é que está o concurso de aquisição de novas viaturas? Está a andar? Foi suspenso?"-----

Senhor presidente: "Viaturas para os transportes?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, a aquisição de viaturas novas."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Nós estamos a prever, em face das viaturas novas, lançar um concurso no próximo orçamento, ou seja, acho que o serviço está acautelado, nomeadamente a questão do transporte escolar, que é isso que preocupa e, entretanto, face à necessidade de alguma substituição de autocarros, terá que ser um concurso público internacional. E estamos a pensar colocar isso no próximo orçamento já devidamente definido, com outras viaturas inclusive, dividido por lotes e espero ter respondido à pergunta."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas já tinha sido aberto algum este ano?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Sim, foi aberto um concurso em face daquilo que estava em cima da mesa, de aquisição de três autocarros, mas está totalmente desatualizado, ou seja, os valores hoje são outros praticados."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok, está, obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão:-----

a) adjudicar o Fornecimento de Contínuo de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Volvo, incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, à empresa Pontautos - Comércio de Automóveis, Limitada, até ao limite de vinte mil euros, acrescido do IVA;-----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CIRCO BRAVO, LIMITADA - RATIFICAÇÃO

DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Circo Bravo, Limitada, para a realização da atividade Circo, na estrada do Paraíso - Parque das Feiras e Mercados da Junta de Freguesia de Ferreiras, nos dias vinte e nove e trinta de junho de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CIRCO BRAVO, LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Circo Bravo, Limitada, para a realização da atividade Circo, na estrada do Paraíso - Parque das Feiras e Mercados da Junta de Freguesia de Ferreiras, nos dias um e dois de julho de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK III - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Mourastock III - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., para a realização do evento Tardes de Sábado com DJ, no interior do Restaurante MY.ALMAR, na Praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia um de julho de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK III - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - DIAS 8, 15, 22 E 29 DE JULHO DE 2023 - INFORMAÇÃO =



Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MOURASTOCK III - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos com música e DJ, no interior do Restaurante My.Almar na praia da Rocha Baixinha Nascente, nos sábados do mês de julho (1, 8, 15, 22 e 29), das 15h30 à 19h30; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às duas primeiras datas de realização da atividade ruidosa, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK III - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - DIAS 5, 12, 19 E 26 DE AGOSTO DE 2023 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

Analizado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MOURASTOCK III - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos com música e DJ, no interior do Restaurante My.Almar na praia da Rocha Baixinha Nascente, nos sábados do mês de agosto (5, 12, 19 e 26), das 15h30 à 19h30;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----



As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55048 de 18-10-2022 e 31275 de 24-05-2023 -----

Processo n.º: **Lot.º 513/2011** -----

Requerente: **Aqua Hyacintho - Sociedade Imobiliária S.A.** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de treze de junho de dois mil e vinte e três e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12819 de 09-03-2022 e 15809 de 17-03-2023-----

Processo n.º: **Lot.º 335/1974** -----

Requerente: **Joaquim Guerreiro Raimundo, Maria da Conceição Pedrosa Braz e Rodrigo Oliveira da Costa**-----

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 15/1991-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13524 de 14-03-2021; 43643II de 11-08-2022; 43643 de

11-08-2022 E 27273 de 09-05-2023 -----

Processo n.º: 1T/2002 -----

Requerente: **Sedalgar - Sociedade de Construções do Algarve, Lda.** -----

Local da Obra: Pedra de Escorregar, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de hotel de 2 estrelas para edifício multifamiliar com estabelecimento de comércio e serviços - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15497 de 22-03-2022 -----

Processo n.º: 308/1979-----

Requerente: **Abel de Oliveira Carrasquinho**-----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação, comércio e serviços-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30570 de 09-06-2021 -----

Processo n.º: 13T/1995-----

Requerente: **Golden Summer Ville I, S.A.** -----

Local da Obra: Bem Parece, Lote n.º 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação do estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas denominado "Hotel-Apartamento Bem Parece" -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14357 de 16-03-2022 e 32418 de 29-05-2023 -----
Processo n.º: **169/2001** -----

Requerente: **Fábio Filipe Teixeira Marinho** -----

Local da Obra: Bairro Alice, Lote n.º 47, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46704IT de 28-10-2019; 46704 de 28-10-2019; 43669II de 17-08-2021; 43669 de 17-08-2021 e 43669III de 18-08-2021 -----

Processo n.º: **227/1997** -----

Requerente: **Carrasquinho & Filhos - Produtos Combustíveis, Lda.** -----

Local da Obra: E.M. 526, Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis líquidos -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de junho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55024 de 25-10-2021; 26279 de 13-05-2022 e 14431 de -----

13-03-2023-----

Processo n.º: **24T/1999**-----

Requerente: **Algarosa - Sociedade Gestora de Hotéis, Lda.** -----

Local da Obra: Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de Hotel de Apartamento 4 estrelas (Hotel apartamentos Alfagar III) - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de junho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31777II de 08-06-2022; 31777 de 08-06-2022; 4851 de 27-01-2023; 15061III de 15-03-2023 e 15061 de 15-03-2023 -----

Processo n.º: **21CP/2019** -----

Requerente: **Anna Shpakova** -----

Local da Obra: Avenida Infante D. Henrique, n.º 53, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de moradia unifamiliar, muro de vedação e construção de piscina e casa de máquinas-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de um de junho de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56212 de 29-10-2021; 58875 de 15-11-2021 e 53190 de 11-10-2022-----

Processo n.º: **51CP/2021** -----



Requerente: **Mário da Cruz Teixeira Afonso** -----
Local da Obra: Vale Carro, Lote n.º 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dez de maio de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA23945 de 31-03-2023 e SGDCMA43564 de 14-06-2023 -----

Processo n.º: **09/2023/19043**-----

Requerente: **Veneta Dobreva** -----

Local da Obra: Campo da Senhora da Orada, "Nannus Restaurante", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número sete, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54350EE de 09-12-2020; 54350 de 09-12-2020 e 32823 de 31-05-2023 -----

Processo n.º: **104IP/2020**-----

Requerente: **Algarmino - Atividades Hoteleiras, Lda.** -----

Local da Obra: Malhada Velha, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo ao pedido de Informação Prévia sobre a confirmação da área de delimitação da RAN, referente ao

requerimento n.º 54350 de 09/12/2020. -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento 54350 de nove de dezembro de dois mil e vinte, apresentada no requerimento número 32823 de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de cinco de junho de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24944 de 13-05-2021; 61034II de 18-11-2022; 61034 de 18-11-2022 e 33165 de 01-06-2023 -----

Processo n.º: 30/2021 -----

Requerente: **Maria de Lurdes Teixeira Trino** -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 150, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de junho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6353 de 04-02-2022 -----

Processo n.º: 2/2022 -----

Requerente: **José António da Silva de Sousa** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41745 de 06-08-2021-----

Processo n.º: **17/2010** -----

Requerente: **Sopro Salgado, Lda.**-----

Local da Obra: Rua Almirante Gago Coutinho, Praia do Inatel, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de estabelecimento de restauração e bebidas - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25450 de 02-05-2023 -----

Processo n.º: **3/2014** -----

Requerente: **Guadiana Parque - Centro de Conservação Cinegética e Turismo, S.A.** -----

Local da Obra: Praia da Rocha Baixinha, Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Pedido de Informação Prévia relativo à ampliação de esplanada do apoio de praia com equipamento associado-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26358II de 13-05-2022; 26358 de 13-05-2022; 40337 de 26-07-2022; 43811A de 12-08-2022; 43811 de 12-08-2022; 67711 de 27-12-2022; 7896A de 13-02-2023; 7896 de 13-02-2023; 13485 de 07-03-2023; 18381 de 29-03-2023; 29060CE de 16-05-2023 e 29060 de 16-05-2023

Processo n.º: **39IP/2022**

Requerente: **Luís Meneses Guiu**

Local da Obra: Escarpão, freguesia de Paderne

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de desenvolvimento do projeto fotovoltaico denominado - Imaculada Conceição

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.

Mais delibera esta Câmara alertar para a necessidade do cumprimento do previsto no artigo quadragésimo sexto do Decreto-Lei número quinze, barra, dois mil e vinte e dois de catorze de Janeiro (cedências)

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47146II de 03-11-2020; 47146DREOP de 03-11-2020; 47146 de 03-11-2020; 8446DREOP de 14-02-2023; 8446D de 14-02-2023; 8446 de 14-02-2023; 22060DPUAI de 17-04-2023 e 22060 de 17-04-2023

Processo n.º: **29CP/2020**

Requerente: **Florival Palma, S.A.**

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, n.ºs 25 a 29, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Requerendo a anulação do pedido de Comunicação Prévia - Alteração de agência bancária para estabelecimento de restauração e bebidas, referente aos requerimentos n.ºs 47146 de 03/11/2020 e 8446 de 14/02/2023

Foi, por unanimidade, deliberado, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, notificar o requerente da intenção de indeferir o pedido de anulação.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o



interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30925 de 03-06-2022 -----

Processo n.º: 10/2020 -----

Requerente: **Construções Francisco e Marco, Lda.** -----

Local da Obra: Vale Pedras, Lote n.º 45, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35014 de 07-08-2019; 42709 de 02-10-2019; 31172II de 27-07-2020; 31172 de 27-07-2020; 39330D de 23-07-2021; 39330 de 23-07-2021; 65737DREOP de 28-12-2021 e 65737 de 28-12-2021 -----

Processo n.º: 27CP/2019 -----

Requerente: **Regina Maria Samagaio Cardoso Gomes e Outros** -----

Local da Obra: Montechoro, Lote n.º 61, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de doze de junho de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13131 de 11-03-2021; 51416 de 30-09-2022 e 33275 de 01-06-2023 -----

Processo n.º: 19/2021 -----

Requerente: **Stephane Lecointre e Nathalie Paulette Gilberte Lecointre Jourdan** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 270, Aroal, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19268 de 13-04-2021 e 37081 de 19-06-2023 -----

Processo n.º: 61/2021 -----

Requerente: **Klaas Kos e Henny Willemien Westland** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA42864 de 24-06-2022-----

Processo n.º: **09/2022/34501 e 409/1988**-----

Requerente: **Maria Albertina de Sousa Marques da Cruz**-----

Local da Obra: Rua do Índico, Lote n.º 8, 2.º Esq.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número seis, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28790 de 22-05-2022-----

Processo n.º: **23CP/2022**-----

Requerente: **Lorna Elaine Watts e Stephen James Deboo**-----

Local da Obra: Urbanização Clube Albufeira II, Lote n.º 42, Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, muros de vedação e piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de

setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----
Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a
minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
